



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Relatório de Avaliação (2024/2025) do
Plano Municipal de Educação de Cambé - PME
Lei Municipal nº 2610/2013 e Readequado pela Lei nº 2728/2015**

Cambé

2025



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria nº 453 de 14/06/2021, alterada pelas portarias 815/2024.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Cintia Daquana Costa
Edna dos Santos Costa Serezuela
Eliézer Fernando Vertuan
Estela Camata
Luciano Moraes Cardoso
Tatiana Aparecida Baptilani Zironi

- **Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social**

Cristiane Ribeiro de Souza Luz
Fernanda Aparecida de Carvalho

- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento**

Adriana Hack
Marcelo Marques da Silva

- **Representantes da Câmara de Vereadores de Cambé**

André Luis Borsato Garcia
Ellen Affonso Gois

- **Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais**

Ana Claudia Marques de Jesus Montini dos Santos

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais**

Eugênia de Cássia Andrade
Lucineia Aparecida de Angelis Sella de Godoy Bueno
Luzinete Vilela da Silva

- **Representante das Instituições de Ensino Superior**

Erlí de Pádua Ribeiro

- **Representante dos Técnico-Administrativos do Poder Executivo**

Diogo Diniz Lopes Sola

- **Representante do Conselho Municipal de Educação de Cambé**

Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Equipe Técnica – Designação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé

1. Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres
2. Devanir de Souza Junior
3. Luciano Moraes Cardoso



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
META 1.....	7
META 2.....	11
META 3.....	17
META 4.....	20
META 5.....	26
META 6.....	31
META 7.....	36
META 8.....	41
META 9.....	45
META 10.....	49
META 11.....	49
META 12.....	53
META 13.....	55
META 14.....	56
META 15.....	58
META 16.....	62
META 17.....	65
META 18.....	67
META 19.....	72
META 20.....	78
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	82
ANEXOS.....	86
REFERÊNCIAS.....	91



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR) - Lei Estadual nº 18.492/2015, do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 2610/2013 e Readequado pela Lei Municipal nº 2728/2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2022 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e a Secretaria do Estado de Educação do Paraná sistematizaram e disponibilizaram os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE; em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitam ser ajustadas. Desta forma, impossibilitando uma análise precisa dos avanços e necessidades de adequações nas metas e estratégias.

Este documento de Avaliação é o resultado de estudos e monitoramento das vinte (20) metas e estratégias do PME de Cambé, por parte da Equipe Técnica. Utilizaram-se como fonte de informação os dados: INEP - Censo Escolar, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério da Educação e Instituto



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, MEC/INEP, Caderno de Subsídios SEED/IPARDES (Novembro/2024), Caderno Estatístico Municipal – IPARDES PR, Portal QEdU, Site Primeira Infância Primeiro e informações coletadas pelos respectivos representantes da Equipe Técnica, advindas do CODAE - Coleta de Dados Educacionais de Cambé.

Assim, este relatório pretende contribuir para o acompanhamento sistemático da execução do plano vigente, permitindo apontar as potencialidades e as fragilidades das metas e estratégias e eventuais mudanças necessárias no percurso, possibilitando o aperfeiçoamento do planejamento de ações para que seja possível a efetivação da melhoria na qualidade do ensino de Cambé.

META 1

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar o atendimento escolar de 4 a 5 anos, até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de modo atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos até 2024.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Comentários sobre a meta	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</p>
---------------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

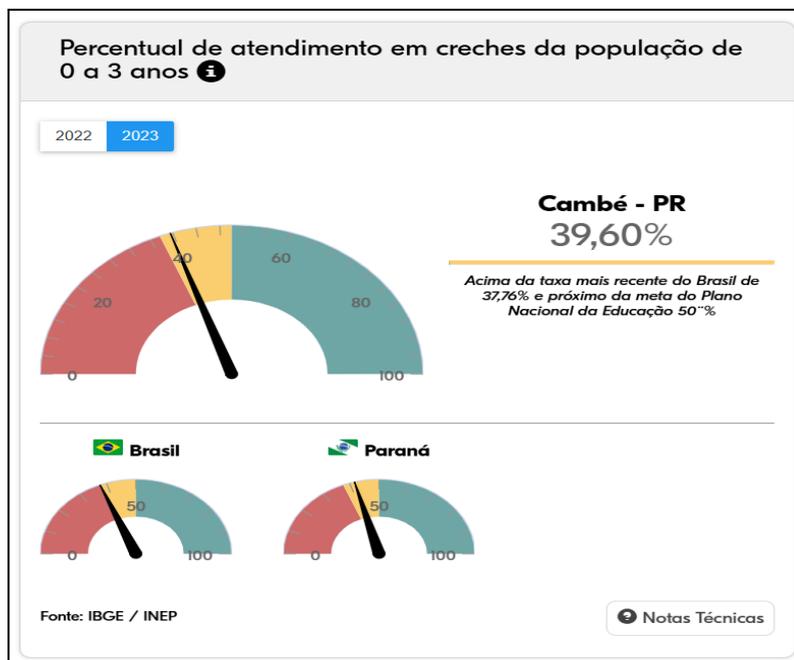
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	56,3%	71,4%	86,9%	90,7%	95,3%	101,8%	85,8%	84,7%	85,3%	*
Indicador 1B	13,4%	16,7%	19,8%	18,2%	19,5*	33,5%	23,3%	24,2%	29,4%	*

FONTE: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (tabulações Especiais PNE)
INEP – Censo Escolar Educação Básica

Para a pré-escola, a meta era de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos, em 2016. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e foi uma medida essencial para garantir que as crianças brasileiras, independente das condições socioeconômicas, tivessem acesso a boas oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem, desde o início do seu processo educacional formal. Assim, desde então houve um aumento significativo no percentual de matrículas conforme os indicadores acima, sendo que em 2023 foram atendidas todas, totalizando 2609 crianças.

O desenvolvimento na primeira infância é crucial e é de conhecimento da importância que as experiências promovidas pela escola, tanto nos aspectos cognitivo, quanto no físico, motor, social e emocional. Desta forma, na elaboração do PME, seguindo o estabelecido também no Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a meta era matricular, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos até 2024. De acordo com o Site Primeira Infância Primeiro houve um aumento no

atendimento desta faixa etária, passando de 32,1% em 2022 para 39,60% em 2023, sendo estes dados calculados a partir do Censo do IBGE de 2022.



Fonte: Site Primeira Infância Primeiro.

Contudo, fundamentado nos registros da Central de Vagas de Cambé, até o final de 2023, foram atendidas todas as crianças que estavam em lista de espera desta faixa etária, o que também se repetiu em 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé.

Avaliando o gráfico, percebe-se que de 2017 a 2020, o número de crianças nesta lista ficou relativamente estável, variando entre cerca de 1200 e 1300. Em 2021, houve uma grande redução, caindo para 841, e em 2022, a quantidade teve uma queda ainda maior, chegando a apenas 29 crianças na lista de espera. Em 2023 e 2024 todas as crianças haviam sido atendidas em dezembro. Vale ressaltar que houve ampliação de vagas ao longo do tempo, e para 2025, há uma previsão de conseguir atender a demanda, tendo no mês de abril somente 132 crianças.

A rede de ensino da SMEC possui em abril de 2025, 44 (quarenta e quatro) unidades escolares, sendo 27 (vinte e sete) Centros Municipais de Educação Infantil. São atendidos, diariamente, 4102 (quatro mil cento e duas) crianças em 250 (duzentas e cinquenta) turmas nos CMEIs. Destes 685 (seiscentos e oitenta e cinco) estão em período integral, ou seja 16.7%.

A ampliação da oferta de educação para crianças de 0 a 3 anos está alinhada às recomendações do Ministério da Educação, bem como ao poder judiciário do município, que destacam além do estímulo precoce, a redução de desigualdades, a proteção em relação à vulnerabilidade, assim como assegurar o direito à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, consolidando uma base sólida para o aprendizado ao longo de toda a trajetória escolar.

Vale ressaltar que, a obrigatoriedade da oferta nesta etapa também reforça o compromisso do município com a universalização do acesso à educação infantil, contribuindo para o cumprimento das metas dos Planos Nacionais e Municipais de Educação.

META 2

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos, assegurando que até 2024, 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculados no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) x100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

Indicador 2B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que esteja dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

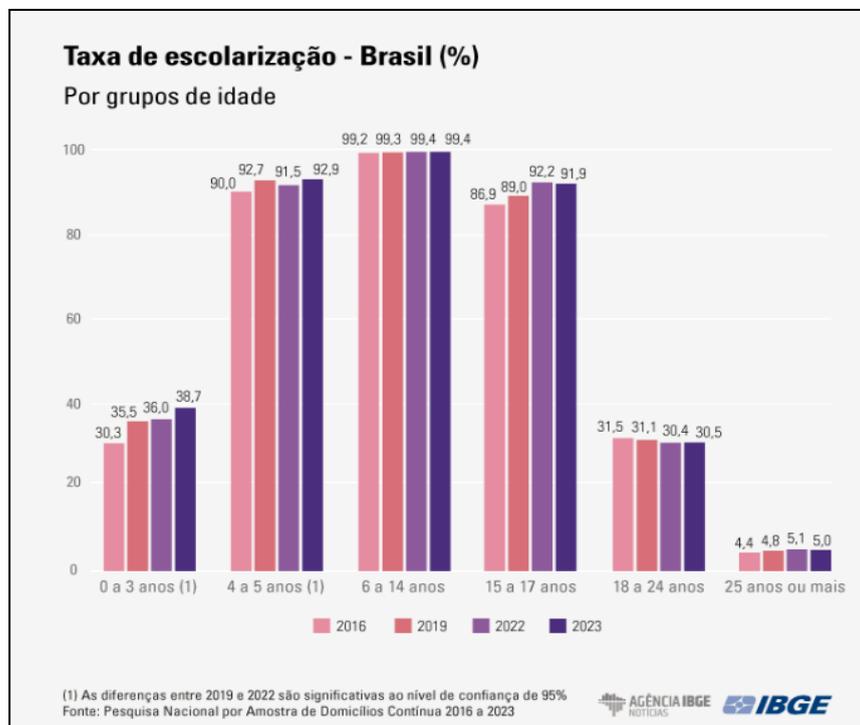
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	94,5%	93,2%	93,7%	94,4%	94,8%	96,1%	94,5%	93,3%	98,1%	*

FONTE: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (tabulações Especiais PNE)
INEP – Censo Escolar Educação Básica

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado. Este ensino deve ser formalizado de forma a garantir a igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos na escola.

De acordo com dados da Agência do IBGE, a taxa de escolarização das pessoas de 6 a 14 anos, em 2023, era de 99.4%, chegando próximo à universalização. Já em relação a conclusão do Ensino Fundamental dentro da idade recomendada apresentou o índice de 94.6%, tendo apresentado uma retração de 0.6 ponto percentual em relação a 2022. Uma das causas prováveis para esta queda pode ter sido o fechamento das escolas durante a pandemia de COVID-19, o que, com certeza, dificultou a adaptação ao ensino remoto e consequentemente a consolidação do processo de alfabetização.

Em relação à Cambé, analisando os dados do IPARDES - Caderno Municípios de 2023, a população estimada desta faixa etária é de 12054 habitantes e o número de matrículas é de 11798, ou seja, a taxa de escolarização do município de Cambé está em torno de 97.9%.



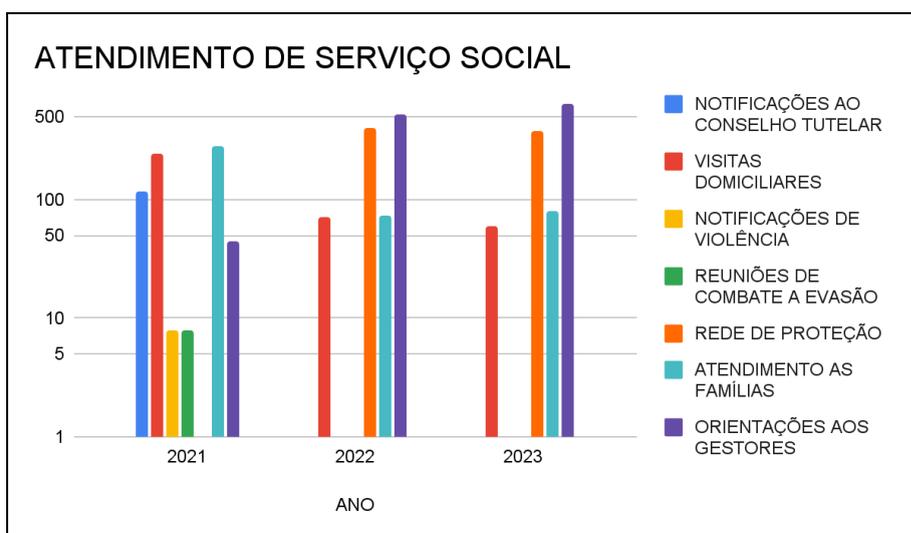
FONTE: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br> (acesso em 21/03/25).

Para além da criação de vagas é necessário garantir um ensino de qualidade com aprendizagem aos estudantes. Neste sentido, nos chama a atenção a evolução das taxas de distorção idade série, onde percebemos o aumento na proporção de alunos com atraso de 2 anos ou mais. Uma das principais consequências desta distorção é a reprovação e a evasão escolar. Políticas voltadas para a sua solução podem ser encontradas historicamente, de forma mais sistematizada, desde longa data, contudo a grande maioria das implantadas buscava-se simplesmente a correção de fluxo.

Visando a garantia do cumprimento da meta, a rede pública municipal, trouxe no ano de 2020 o Serviço Social para compor o grupo de áreas de atuação da política municipal de educação e, em fevereiro de 2021 o mesmo foi inserido como área de intervenção junto ao Núcleo de Educação Especial e Estudos do Desenvolvimento Humano - NEEEDH.

Este serviço instrumentaliza a gestão escolar acerca de procedimentos, rotinas e instrumentos para a identificação e atuação quanto à infrequência escolar, de forma a dinamizar as formas de encaminhamento que agilizam a atuação da rede de proteção, tendo por pressuposto o “Programa de Combate a Evasão Escolar”. Em 2023 aderiu ao SERP - Sistema Educacional da Rede de Proteção, já utilizado pela rede estadual, permitindo o acompanhamento e a tramitação, aliada a rede de proteção, nos casos de infrequência.

Por meio de sua atuação profissional, as assistentes sociais contribuem para a garantia do direito do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, além de realizar diversas ações no que tange o enfrentamento das situações identificadas nos ambientes escolares, como discussões e encaminhamentos à rede de proteção dos casos onde denúncias foram recebidas; acompanhamento dos gestores escolares quando da efetivação de relatos de alterações comportamentais, tais como a infrequência escolar ou outra que denotaram risco social; atendimento à família quando pedido apoio por parte dos mesmos por identificação de vulnerabilidade, risco ou fato; formação destinada a gestão para melhor cuidado frente às situações e, estabelecimento de protocolo interno de atendimento à criança, ao adolescente e suas famílias quando relatado situações de risco e/ou vítima de violência.



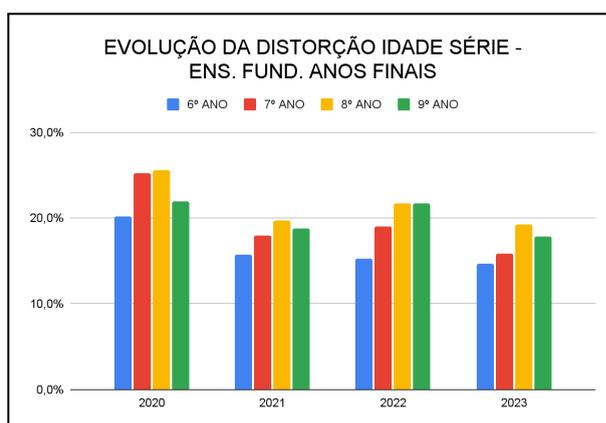
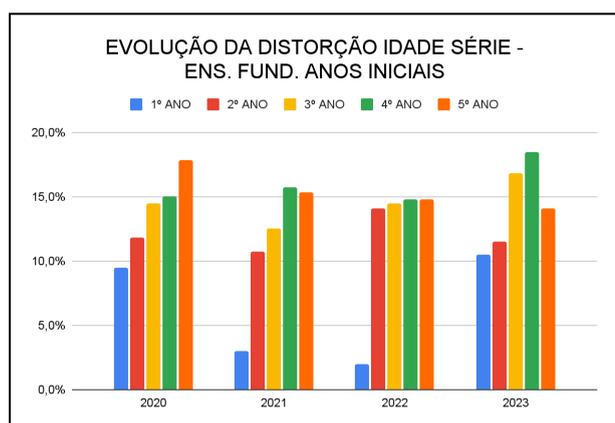
FONTE: Dados NEEEDH - SMEC 2024

A Secretaria da Educação do Paraná (SEED-PR) também oferta o Exame Estadual de Educação de Jovens e Adultos - EJA On-line, destinado às pessoas que se situam na faixa etária superior à considerada própria para a conclusão do Ensino Fundamental. Este exame é composto pelas disciplinas constantes no Referencial Curricular do Paraná e podem se inscrever estudantes maiores de 15 anos.

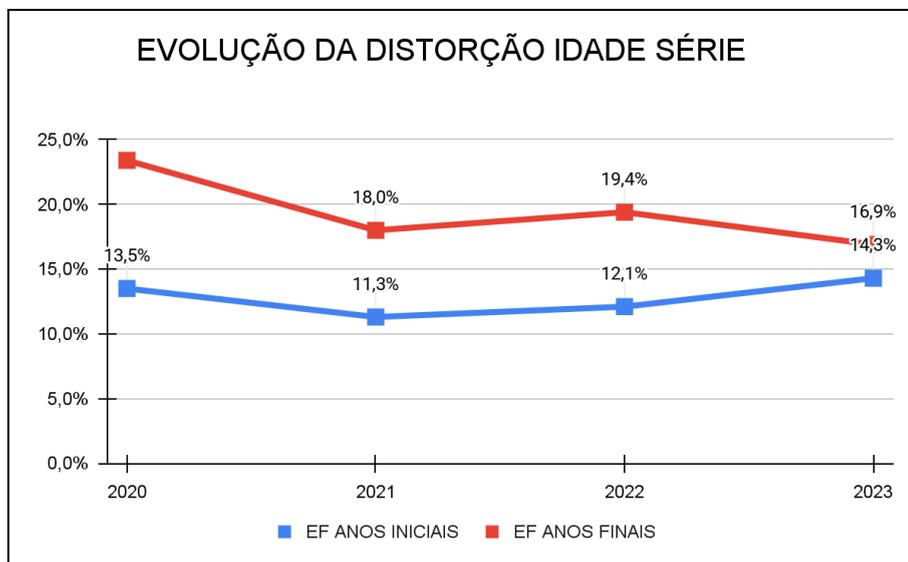
Em ambas as redes, várias outras ações de assessoramento pedagógico também são desenvolvidas como a consolidação da educação inclusiva, a formação e plano de carreira de professores, melhora na alfabetização e financiamento.

Vale a pena ressaltar que na busca da promoção da permanência, bem como, a igualdade, a justiça social e educacional o município criou em 2023 o EduCambé, programa responsável pela distribuição de uniforme e material escolar, para todos os alunos da rede municipal de ensino.

Contudo, mesmo com todos estes investimentos, o município não atingiu o percentual estipulado para a meta e o desafio para os próximos anos é em promover ainda mais ações e estratégias que minimizem os diversos fatores que ocasionam a evasão e a repetência escolar.



FONTE: QEdU, 2025.



FONTE: QEdu, 2025.

No que diz respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a taxa de distorção idade-série apresentou variações modestas ao longo do período de 2020 a 2023, mantendo-se em níveis relativamente baixos, o que sugere uma adequada correspondência entre a faixa etária dos estudantes e a série cursada.

Já nos anos finais, observou-se uma redução significativa na taxa de distorção idade-série a partir de 2020, quando o índice atingia o patamar de quase 24%, para valores mais controlados em 2021 (18,0%), 2022 (19,4%) e 2023 (16,9%). Apesar da melhora, ainda há espaço para ações que promovam a redução dessa distorção, indicando a necessidade de estratégias pedagógicas e de gestão voltadas à regularização do percurso escolar.

META 3

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / número total de pessoas de 15 a 17 anos) x100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

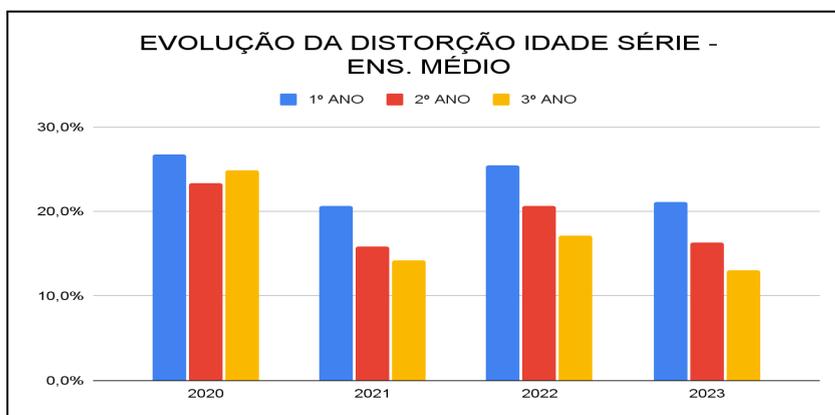
Comentários sobre a meta	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada neste cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</p>
---------------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	75,9%	77,5%	78,2%	77,9%	71,2%	65,1%	79,1%	70,2%	87,4%	*
Indicador 3B	56,8%	59,7%	62,3%	60,6%	52,7%	52,2%	56,6%	54,4%	68,0%	*

FONTE: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (tabulações Especiais PNE)
INEP – Censo Escolar Educação Básica

A meta 3 tem por objetivo, além de universalizar o acesso à população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% destes estejam frequentando as unidades escolares. De modo geral, essa meta expressa dois objetivos complementares, sendo o primeiro é que jovens desta faixa etária concluam a escola ou a frequentem, independente da série em que se encontram, outro ponto é que essa população conclua o ensino médio. Assim como na meta 2, o intuito é universalizar a educação básica e promover que sua conclusão aconteça até os 17 anos.



FONTE: QEdU, 2025.

Analisando a projeção de população desta faixa etária, segundo Censo 2022, que é de 4235 pessoas, pelo número de matrículas registradas no Censo Escolar - INEP em 2023 de 2991 alunos, a taxa líquida é de aproximadamente 70%, registrando um aumento em relação aos últimos anos, contudo ainda pouco abaixo da meta projetada.

Detalhamento por ano escolar

2023 Ensino médio Todas as escolas Total

Ensino médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	6,2% sem dados	0,4% sem dados	93,4% sem dados
2º ano EM	2,4% sem dados	0% sem dados	97,6% sem dados
3º ano EM	0,8% sem dados	0,1% sem dados	99,1% sem dados

FONTE: QEdU, 2025.

Vale destacar que o atendimento do Ensino Médio, etapa desta faixa etária, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, em seu artigo 10, inciso V, a competência deste nível de ensino é do Estado, determinando que o mesmo deve assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem.

Assim, mesmo que as unidades escolares estejam vinculadas à Secretaria de Estado de Educação, e não ser uma atribuição específica da Rede Municipal de Ensino, o município dispõe, em forma de convênio, transporte escolar público, para em regime de colaboração promover apoio ao processo de ensino e efetivar indicadores de qualidade na oferta desta modalidade.

META 4

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, ou conveniados, nas formas complementar e suplementar.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

	<p>A idade de referência utilizada neste indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada neste estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</p>
Indicador 4C	<p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebe, atendimento especializado.</p>
Fórmula de cálculo	<p>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</p>
Comentários sobre a meta	<p>Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA</p>

	FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4A										*
Indicador 4B		54,5%	64,2%	65,8%	65,1%	67,9%	68,8%	*	*	*
Indicador 4C							19,0%	*	*	*

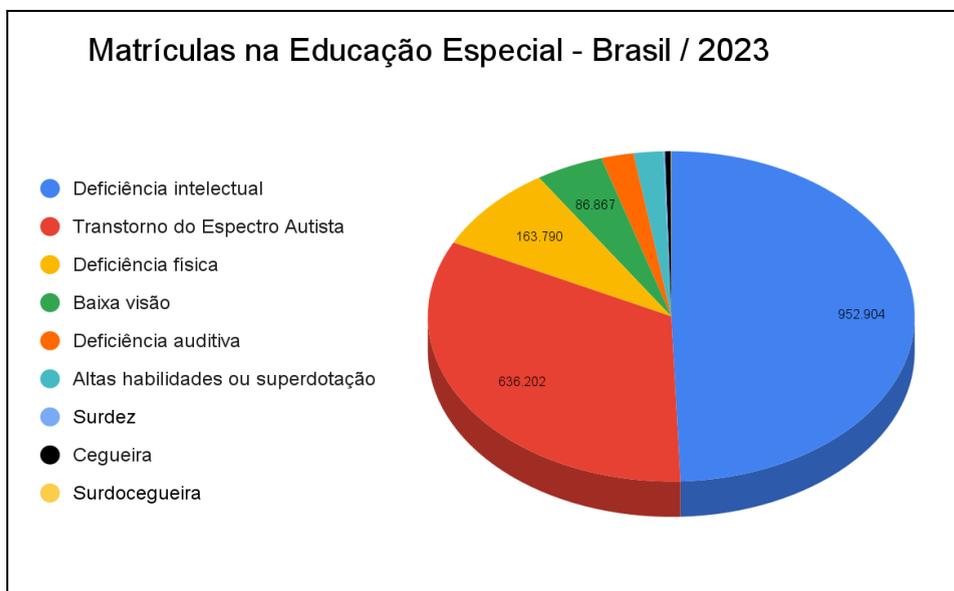
FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A Educação inclusiva é um direito garantido pela legislação brasileira e apresenta um conjunto de processos políticos-pedagógicos que assegura o direito à aprendizagem de todos, com o comprometimento das comunidades escolares.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino, que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013, art.58 e deve assegurar adaptações essenciais às necessidades educacionais especiais individuais. Como modalidade de ensino é transversal a todas as etapas e a outras modalidades, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

Dentro de uma perspectiva da política de educação inclusiva, essa modalidade preceitua a valorização da diferença como elemento central para o enriquecimento do processo educativo, considerando os alunos conforme suas particularidades e potencialidades, ajudando-os a superar as possíveis barreiras para o seu aprendizado.

No Brasil, houve um grande avanço nas últimas décadas. De acordo com o Censo Escolar de 2023, na educação especial foram registradas quase 1,8 milhão de matrículas, um aumento de 41,6% em relação a 2019. Destas a maior concentração está no ensino fundamental com 62,9%, seguida da educação infantil 16% e do ensino médio 12,6%. Quando avaliado o aumento no número de matrículas entre 2019 e 2023, percebe-se que na educação infantil houve acréscimo de 193% nas matrículas de creche e de 151% nas de pré-escola.



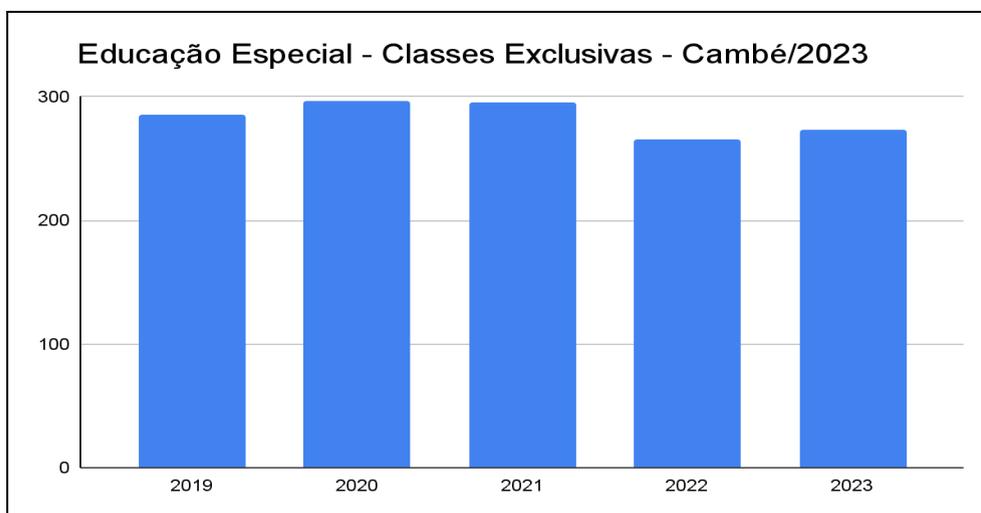
FONTE: INEP - Censo Escolar da Educação Básica 2023.

No município de Cambé, as instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas, que ofertam a educação básica, devem assegurar a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais, garantindo o atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais quando necessário, adaptações curriculares que promovam o pleno desenvolvimento dos estudantes, respeitando suas potencialidades e ritmos de aprendizagem.

Em relação aos resultados obtidos da meta 4 deste PME, que refere-se a educação especial inclusiva para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, percebe-se um aumento gradativo no atendimento em classes comuns da educação básica.

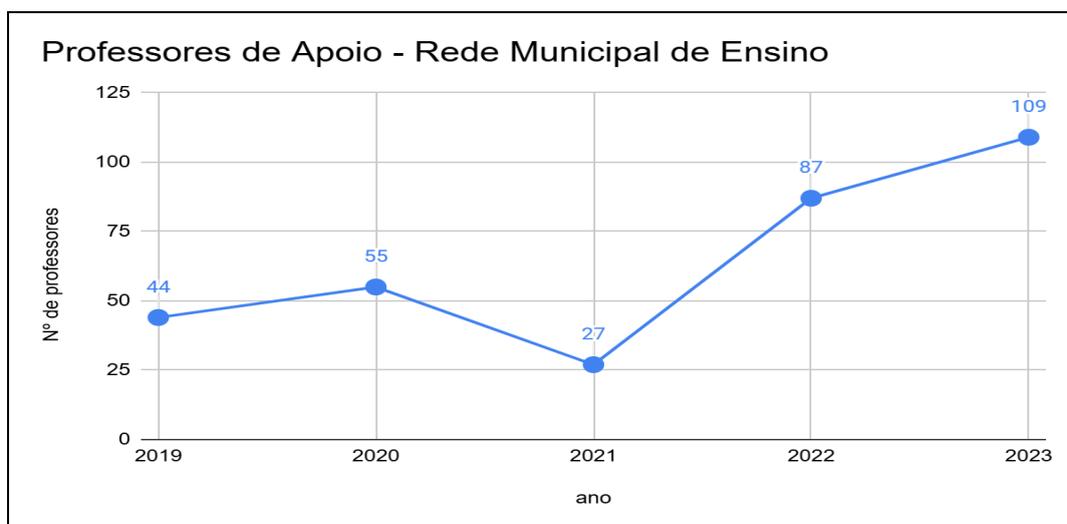
Em 2023, na rede municipal de ensino, estavam matriculados 640 alunos com necessidades especiais em turmas regulares. De acordo com o Caderno Estatístico Municipal do IPARDES, eram 273 alunos de classes exclusivas¹ em 6 estabelecimentos.

¹ Entende-se por classes exclusivas os alunos matriculados nas Classes Especiais do Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino e na Escola Estadual Oswaldo de Jesus (APAE).



FONTE: Caderno Estatístico Municipal - IPARDES

Em relação ao indicador 4C, que retrata o percentual de alunos que recebem atendimento educacional especializado, destacamos o crescente número de professores de apoio da rede. Um professor de apoio é o profissional que atende alunos com necessidades especiais, como deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e é parte das ações para garantir um ensino mais inclusivo, promovendo a equidade e a participação ativa dos estudantes no ambiente escolar.



FONTE: Dados SMEC - Núcleo de Educação Especial e Estudos do Desenvolvimento Humano - NEEEDH



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Os dados apresentados evidenciam que, embora os avanços sejam notáveis, o desafio de alcançar 100% da inclusão é considerável. Exige uma política educacional que repense o papel da escola, investindo na diversificação das estratégias pedagógicas e na incorporação de princípios de acessibilidade.

META 5

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito de idade.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados do ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição,

	foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Indicador 5A				
2014	2,4%	24,1%	50,7%	22,8%
2016	3,3%	26,1%	47,2%	23,4%
FONTE: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	79,1%			
FONTE: Indicador Criança Alfabetizada INEP				

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,4%	1,8%	1,3%	69,7%	26,9%
2016	0,9%	4,3%	0,4%	73,2%	21,3%
FONTE: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	79,1%				
FONTE: Indicador Criança Alfabetizada INEP					

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Indicador 5C				
2014	2,9%	21,2%	25,0%	50,9%

2016	2,9%	22,5%	22,8%	51,8%
FONTE: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	79,1%			
FONTE: Indicador Criança Alfabetizada INEP				

Na tentativa de cumprir o estabelecido na meta 5, o Ministério da Educação lançou em junho de 2023 o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, que tem por objetivo garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do país. Em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, seu foco está em assegurar que todos os estudantes estejam alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental, além de recompor as aprendizagens afetadas pela pandemia do COVID-19.

Entre seus princípios estabelece a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero.

O CNCA possui cinco eixos, sendo eles: “Governança e Gestão”; “Formação”; “Infraestrutura”; “Avaliação”; e “Boas Práticas”. Dentro do eixo de infraestrutura, o MEC garante a disponibilidade de recursos para instalação dos Cantinhos de Leitura dentro das salas de 1º e 2º ano e, para o ano de 2025, os anos finais da Educação Infantil também serão contemplados com esta aquisição.

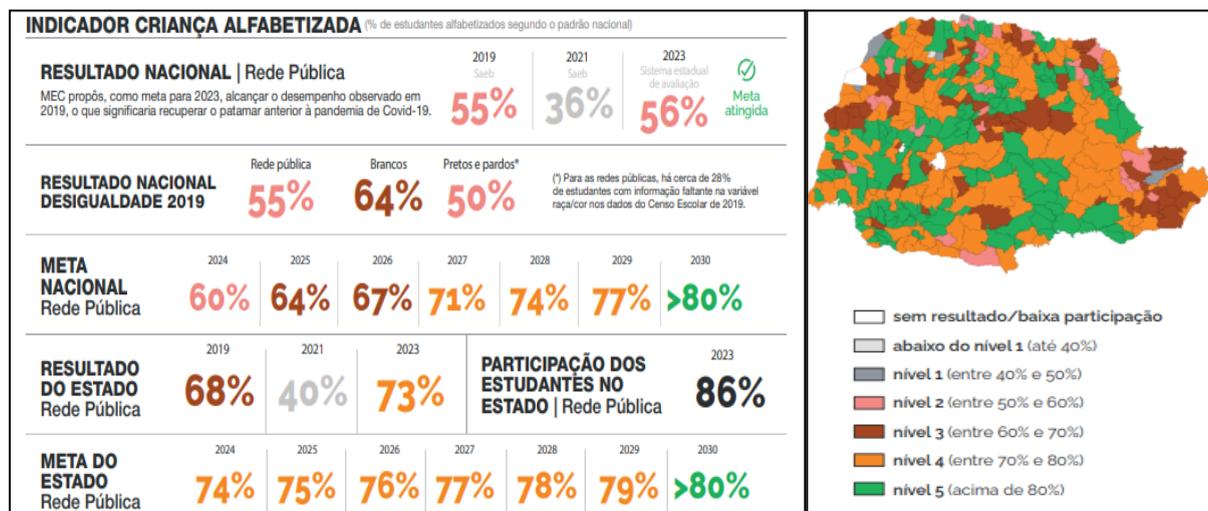
O município de Cambé, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, fez adesão ao Compromisso para que junto às demais ações que já vem desenvolvendo ao longo dos anos, um planejamento pedagógico consistente, elaboração de currículo próprio tanto no Ensino Fundamental, quanto da Educação Infantil, investimentos em formação continuada, valorização profissional e manutenções na estrutura, colaborem na busca do sucesso na alfabetização na idade certa.

Sabemos que o foco a ser trabalhado é no Ensino Fundamental, mas é na Educação Infantil que inicia-se o processo de letramento, com a aproximação das crianças à cultura escrita, e para tanto, as ações envolvem estas duas modalidades.

O Paraná, que ocupa o primeiro lugar geral no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), também foi reconhecido pelo MEC como o segundo

estado com a melhor taxa de alfabetização entre alunos da rede pública. Segundo os últimos dados divulgados pelo MEC (em maio de 2024), 73% das crianças paranaenses estão alfabetizadas na idade correta, percentual superior à média nacional de 56%. Os resultados expressivos refletem a Política Estadual de Alfabetização, concretizada pelo Programa Educa Juntos, integrando o estado e municípios em um regime de colaboração para a conquista do mesmo objetivo. As ações deste robusto programa estão alinhadas às ações do Compromisso Federal.

Refletindo este compromisso com a alfabetização, o município de Cambé atingiu 79,1% das crianças alfabetizadas ao final do segundo ano, estando acima da média do Estado e sendo reconhecido com o Selo Ouro da Alfabetização tanto pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Educação, quanto pelo Ministério da Educação. A figura abaixo ilustra estes resultados.



FONTE: INEP/MEC

Cabe também ressaltar que a partir deste ano a Prefeitura Municipal em parceria com os pesquisadores da UFABC, sob a liderança da Professora Dra. Katerina Lukasova desenvolverão um o projeto de pesquisa com objetivo de aplicar ferramentas pedagógicas baseadas em neurociência para auxiliar na alfabetização nas escolas da rede.

Este projeto trata-se de um estudo inédito no Brasil, com grande relevância científica e social, ao integrar inovação tecnológica com a participação ativa das escolas na geração de evidências científicas que possam fundamentar, validar e implementar novas abordagens pedagógicas. Envolverá aproximadamente 1.366 alunos do primeiro ano do ensino fundamental em 17 escolas. Os alunos participarão do Levantamento de Saberes Inicial, seguido por uma Intervenção com o programa Kalulu, que se baseia no ensino explícito e sistemático, projetado para apoiar a consolidação da leitura, tornando-a uma prática mais confortável e prazerosa. Após três meses, será realizado o Levantamento de Saberes Parcial e ao final da intervenção será conduzido o Levantamento de Saberes Final. Durante o Levantamento de Saberes, serão realizadas atividades avaliativas voltadas para o funcionamento cognitivo das crianças, com foco na memória verbal fonológica, consciência fonológica e linguagem.

Além disso, serão empregadas técnicas do campo das neurociências, como o rastreamento ocular e a Espectroscopia Funcional de Infravermelho Próximo - fNIRS. O rastreamento ocular permite registrar os movimentos dos olhos em uma tela de computador durante tarefas, como a leitura, e fornece informações sobre as dificuldades enfrentadas pelo aluno ao lidar com material escrito. Já o fNIRS é utilizado para monitorar a atividade neural do cérebro durante a execução de tarefas, ajudando a inferir os processos mentais envolvidos, como a memória, e acompanhar a mudança desses processos (plasticidade neural) ao longo do primeiro ano de alfabetização.

Em síntese, muitos compromissos têm se efetivado em busca da consolidação da meta, alcançando assim o nível 5 de alfabetização, contudo sabemos que a educação é um processo contínuo e que, de forma equitativa e qualitativa, devem-se manter ações e estratégias que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todos.

META 6

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica e atender até 2024 ao menos 25% dos alunos.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os

	<p>alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p>
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 6A	8,3%	10,8%	15,9%	15,9%	16,7%	17,0%	16,0%	16,6%	11,0%	11,51%
Indicador 6B	18,9%	25,6%	37,3%	41,2%	42,6%	40,0%	37,5%	*	*	*

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A formação do ser humano é um processo integral, que deve ocorrer ao longo de toda a vida e em todos os espaços. A Educação Integral - EI busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, afetiva, social e cultural. Mais do que se referir a ampliação da jornada escolar, é preciso que a intencionalidade das práticas pedagógicas posicione a criança e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico e cultural.

Segundo definição do Ministério da Educação a EI “é um princípio integrador e articulador das concepções de ser humano, escola, currículo, de ensino e aprendizagem, sociedade e das diferentes etapas da educação básica”, tendo como

pressuposto a ampliação do tempo e permanência de crianças matriculadas na escola com a finalidade de contribuir para melhoria da aprendizagem.

A partir dos resultados do monitoramento do PNE o Governo Federal vem avaliando as dificuldades que o sistema educacional enfrenta para o alcance das metas, principalmente em relação à meta 6, pois de acordo com o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE, quando analisado o período como um todo (2014 - 2023) mostra que o percentual de alunos de educação integral na educação infantil aumentou de 28,3% para 31,3% e os anos iniciais do ensino fundamental uma perda de 21,2% para 15,9%.

Ainda sobre o relatório o percentual de escolas de educação em tempo integral demonstra que a educação infantil no período de 2014 a 2023 aumentou de 19,9% para 28%, enquanto o ensino fundamental anos iniciais, uma queda de 25,5% para 19,5%, tendo seu maior impacto no ano de 2020 (período pandêmico). Desta forma, “para que seja cumprida, em 2024, a meta dos 50% das escolas públicas das educação básica com, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, será necessário um crescimento de 19,5 p.p - o crescimento médio ao longo do Plano deveria ter sido de 2,1 p.p ao ano para que a meta fosse atingida”.

Avaliando os dados encontrados no site do INEP - Resultados Finais do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU Anexo I, percebemos poucas alterações no número de matrículas no ensino integral, e ainda abaixo do estipulado pela meta. Contudo, ressaltamos a preocupação com a prática pedagógica desenvolvida nas unidades escolares, na medida em que não é somente oferecer a matrícula, mas condições de ensino com planejamento e organização curricular e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento com o Projeto Político Pedagógico.

Unidades de Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula Inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- Escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fund	Méd.
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
Cambé - 2023												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3770	583	2714	63	156	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	906	871	2153	0	5601	570	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	16	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	906	871	2169	0	5699	570	3770	583	2714	63	186	124
Cambé - 2024												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3997	615	2664	63	102	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1288	721	1978	0	5622	432	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	26	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1288	721	2004	0	5717	432	3997	615	2664	63	143	75

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

Neste ano (2025), a rede de ensino administrada pela SMEC possui hoje 44 unidades escolares, sendo 27 Centros Municipais de Educação Infantil e 17 escolas de Ensino Fundamental. São atendidos, diariamente, 4102 crianças em 250 turmas nos CMEIs e 6327 alunos do 1º ao 5º ano em 297 turmas. A oferta de educação em tempo integral é contemplada em 16 Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo a faixa de 0 a 3 anos e em 05 unidades escolares de Ensino Fundamental. Segundo os dados de matrículas em 2025, dos alunos matriculados no 685 estão em período integral, ou seja 16,7%. Nos anos iniciais do ensino fundamental 1029 estão matriculados em período integral, ou seja, atingindo o percentual de 16,3%, um acréscimo de 477 matrículas a mais do que registrado no Censo Escolar no ano anterior.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Enfatiza-se que quando da elaboração do PME, fez-se referência apenas a adequação de espaços escolares existentes, não atentando-se a necessidade de construção de escolas planejadas arquitetonicamente para suprir as demandas da Educação Integral.

Assim sendo, ao aderir o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, o município desenvolve mais uma estratégia para junto ao Governo Federal com fomento financeiro e apoio técnico, viabilizar o alcance da meta 6 do PME.

META 7

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem visando atingir as médias estabelecidas para o IDEB</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

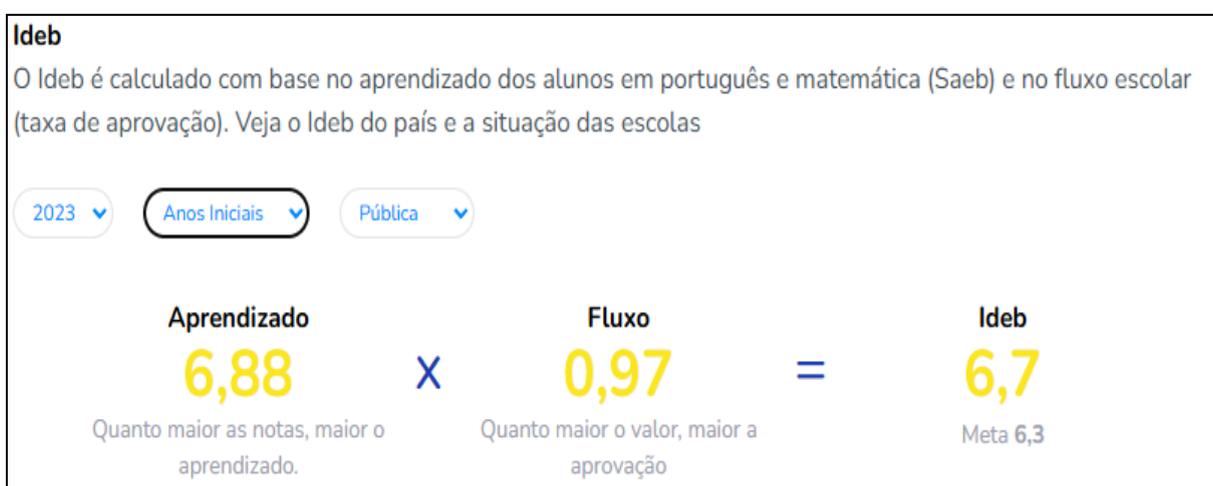
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	6,3	6,7	6,7	6,7	6,2	6,7
Indicador 7B	3,9	4,2	4,5	5,4	5,4	5,6
Indicador 7C			3,8	4,1	4,7	4,6

De acordo com o INEP, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

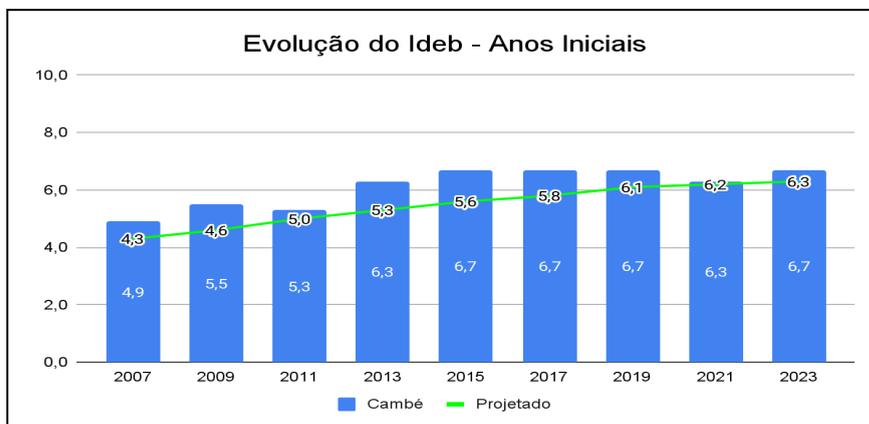


FONTE: QEdu

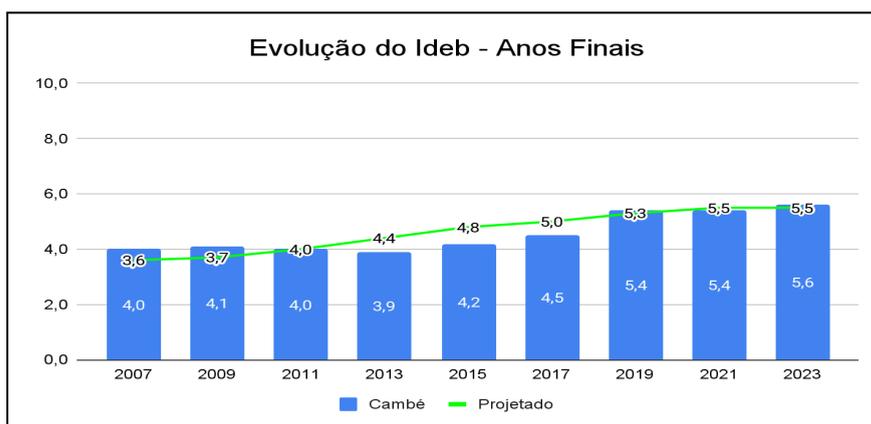
O Ideb é um importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação, pois permite o acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica.

De acordo com o indicador, o Paraná alcançou 6,7 pontos nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º), representando um avanço de 0,1 ponto a mais do que a meta estabelecida no primeiro ciclo do Ideb (2007-2021). Nos anos finais (6º ao 9º) do ensino fundamental, o estado registrou 5,5 pontos e no ensino médio registrou 4,9 pontos, ficando abaixo da meta do Ideb projetada para o estado nas duas etapas de ensino.

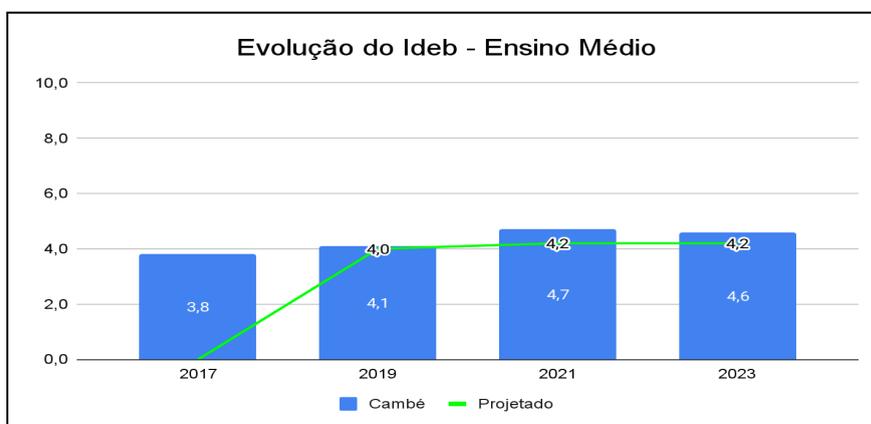
Nos gráficos abaixo é possível visualizar a evolução do Ideb na educação básica de Cambé.



FONTE: Ideb 2023, INEP



FONTE: Ideb 2023, INEP



FONTE: Ideb 2023, INEP

É possível vislumbrar pelos resultados acima descritos que o período pandêmico, onde houve a suspensão as aulas presenciais, afetou negativamente a aprendizagem das crianças, provocando perdas significativas em todas as etapas da educação básica, de forma mais incisiva, nos anos iniciais do ensino fundamental, refletida nos resultados do SAEB 2021.

A escala de proficiência do Saeb é uma ferramenta essencial para compreender os níveis de aprendizado dos estudantes brasileiros em escala nacional. Desenvolvida pelo INEP, oferece um panorama detalhado sobre as competências e habilidades dos alunos, contribuindo para que professores, gestores escolares e consultores educacionais planejem ações pedagógicas mais eficazes.

De acordo com os dados das médias de proficiência na Língua Portuguesa e na Matemática, nos anos iniciais, vê-se uma queda de 10.16 e 16.46, respectivamente, nas avaliações realizadas em 2019 e 2021. Nos resultados obtidos em 2023 apresenta um aumento de 7.14 e 3.62, contudo estando ainda abaixo da média de proficiência registada em 2019.



FONTE: QEdu

Na tabela abaixo destacamos o nível de aprendizado no município em 2023.

Área do conhecimento	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Português	nível 5 - Proficiente	nível 3 - Básico	nível 3 - Básico
Matemática	nível 5 - Proficiente	nível 3 - Básico	nível 3 - Básico



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Analisar estes dados e os descritores destacados em cada nível permite planejar políticas, intervenções pedagógicas mais direcionadas, determinar apoio educacional, seja ele individual, por turmas ou por escolas, estabelecer formação docente, sendo relevante aliada na busca pela melhoria contínua da qualidade educacional.

Enfim, destacamos que a política educacional do município está atingindo os resultados esperados e precisa permanecer e/ou ampliar esses investimentos realizados para continuar avançando no Índice do Desenvolvimento da Educação Básica e consequentemente nos resultados de ensino e aprendizagem.

A fim de asseverar uma educação de qualidade aos alunos da rede pública de ensino mediante ações conjuntas com os municípios, o Governo do Estado instituiu, em 2022, o programa Educa Juntos. Por meio desse programa, os municípios recebem os seguintes suportes pedagógicos: material de apoio didático (Aprova Paraná para os 5º anos e Educa Juntos do 1º ao 5º ano, ambos de Língua Portuguesa e Matemática), Prova Paraná (2º e 5º anos), Formação Continuada, Transição do 5º para o 6º ano, Escola Total, RCO e SERP.

Em relação aos anos finais e ao ensino médio, o Governo Estadual está promovendo novos programas de iniciativa da Secretaria da Educação serão realizados com o Aprova Paraná, que é um sistema de gestão de inscrições das universidades estaduais do Paraná que visa democratizar o acesso ao ensino superior, garantindo que 20% das vagas sejam destinadas a alunos concluintes de escolas públicas que realizaram a Prova Paraná Mais, o programa Parceiro da Escola que visa otimizar a gestão administrativa e de infraestrutura das escolas através de parcerias com instituições especializadas em gestão educacional, permitindo que diretores e gestores se concentrem mais na qualidade educacional, desenvolvendo metodologias pedagógicas, treinando professores e acompanhando o progresso dos alunos.

META 8

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo e regiões de menor escolaridade da cidade e entre os 25% mais pobres.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Historicamente toda a sociedade só teve direito a educação a partir da Constituição Federal de 1988, momento em que passou a ser vista como “um direito de todos, sem distinção, e como um dever do Estado”. Por muito tempo mulheres, a população negra e os de baixo poder econômico foram excluídas dos sistemas de ensino, e a meta 8 vem prever a necessidade de igualar a escolaridade, mas com equidade.

Destaca-se que nesta meta está vinculada à universalização da educação básica e a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino, bem como demanda a institucionalização de políticas públicas voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Como no município não há ainda um mecanismo de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola para os segmentos populacionais considerados, assim como não existe um relatório de estudos para todas as pessoas na faixa etária selecionada, torna-se complicada a avaliação da progressão da referida meta.

Contudo, é possível destacar algumas políticas públicas que são desenvolvidas para atingir os objetivos da meta.

Podemos considerar o PCAE - Programa de Combate a Evasão Escolar (busca ativa) e o Programa Bolsa Família, como um exemplo de parceria de assistência social e educação, tendo em visto que o pressuposto para a

transferência de renda está associado à frequência escolar. Também a forma de acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com a rede de apoio, identificados motivos de absenteísmo e incentivando a conclusão dos estudos.

Em relação à população do campo, destaca-se a mudança das duas unidades escolares para o atendimento de jornada ampliada. Para o ano de 2025 houve um aumento de mais de 40 vagas e a oportunidade de ampliar tempos, espaços escolares e a aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado a formação integral dos estudantes, o desenvolvimento as potencialidades humanas, articulando e integrando conhecimentos, de forma a tornar a escola em um lugar para a prática de investigação, de experiências pedagógicas e de aprendizagem significativa.

Outro ponto a relatar é que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desde 2022 vem promovendo ações graduais que visam ampliar a qualidade de atendimento dos jovens e adultos que procuram continuar seus estudos no Ensino Fundamental I. Atualmente a EJA municipal é atendida em um pólo único, na Escola Municipal Padre Symphoriano Kopf. A partir desta decisão de nuclearizar este serviço, foram realizadas uma série de organizações buscando especializar o atendimento a esta modalidade. Dentre elas pode-se destacar o oferecimento de transporte aos estudantes que residem em locais distantes à unidade de atendimento; momentos de reforço escolar antes do horário de aula, para alunos que necessitam habilidades específicas; coordenação pedagógica destinada a atender a EJA em suas especificidades, seja nas orientações aos professores como também no atendimento aos alunos; oferta de aulas de Educação Física e Arte, ministradas por professores especialistas nas citadas áreas; material escolar e uniforme adaptados para a idade dos estudantes. Todas estas ações têm como objetivo oportunizar qualidade de ensino e aprendizagem aos atuantes da EJA, mas também visa intervir junto à comunidade, buscando integrar o jovem/adulto que encontra-se à margem dos conhecimentos escolares ao mundo letrado, incentivando e possibilitando o acesso à escola. Cabe destacar que, além destas ações,



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

também são realizados movimentos de busca ativa dos alunos, evitando assim a evasão. Oportuniza formação continuada aos profissionais e desde o ano de 2023 normatiza o atendimento priorizando professores com experiência nesta modalidade de ensino e promovendo regularmente, por meio de suas redes sociais, informativos sobre a oferta da EJA.

Em 2023, conforme o Caderno Estatístico Municipal do IPARDES, foram matriculados 455 alunos em 4 unidades de ensino.

Para atingir seus objetivos, a meta 8 também prevê a implementação de programas com exames de classificação/reclassificação e de certificação da aprendizagem. Assim, a Secretaria de Estado de Educação, via unidades escolares, aplica o Exame Estadual de Educação de Jovens e Adultos - EJA On-line, destinado às pessoas que se situam na faixa etária superior à considerada própria para a conclusão do Ensino Fundamental e Médio. Este exame é composto pelas disciplinas constantes no Referencial Curricular do Paraná e podem se inscrever estudantes maiores de 15 anos e de 18 anos, respectivamente.

Por fim, destacamos que a pandemia trouxe ainda mais desafios à educação, acesso, trajetória e aprendizagem foram fortemente afetados pelo período em que as escolas permaneceram fechadas.

META 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2024, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

A alfabetização é o processo pelo qual uma pessoa aprende a ler e escrever, desenvolvendo habilidades essenciais para a comunicação e o acesso à informação. Esse processo é fundamental para o desenvolvimento pessoal e social, pois permite que os indivíduos participem ativamente da sociedade, compreendam seu entorno e exerçam seus direitos.

Por outro lado, o analfabetismo refere-se à condição de pessoas que não conseguem ler ou escrever, o que pode limitar suas oportunidades de emprego, educação e participação cívica. O analfabetismo pode ser resultado de diversos fatores, como falta de acesso à educação, condições socioeconômicas

desfavoráveis e desigualdades regionais. Já o analfabetismo funcional é uma condição em que uma pessoa possui habilidades de leitura e escrita, mas não consegue utilizá-las de forma eficaz em situações do dia a dia, como compreender textos mais complexos, interpretar informações ou realizar tarefas que exigem um nível mais elevado de literacia.

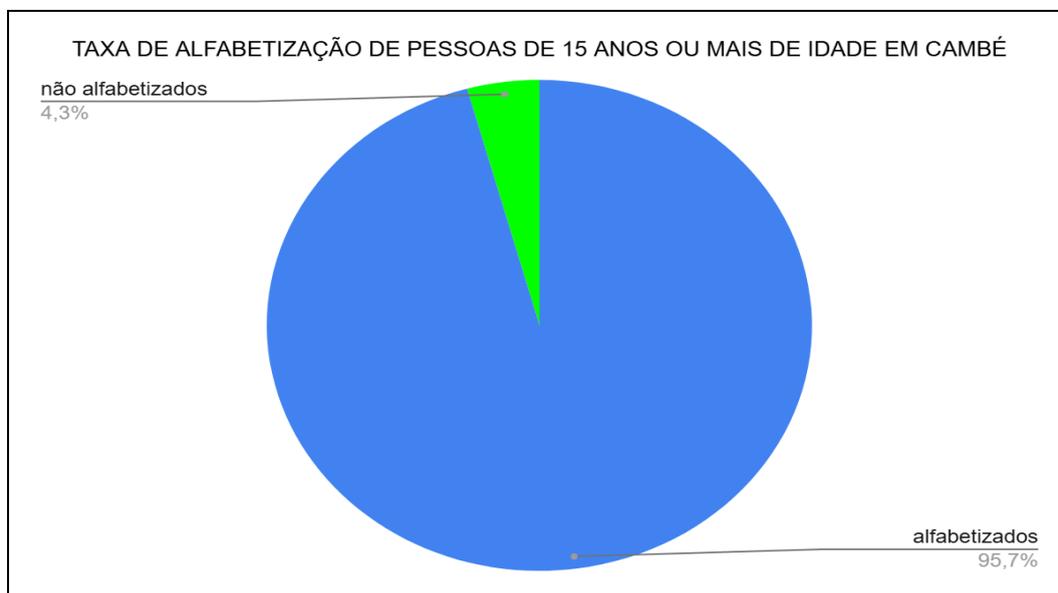
A alfabetização é um direito básico e um pilar para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. Investir em programas de alfabetização e em políticas públicas que promovam a educação é essencial para reduzir o analfabetismo e suas consequências, contribuindo para um futuro mais igualitário e próspero.

Tomando por base as considerações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) alfabetizadas são as pessoas que sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independente de estar ou não frequentando escola ou de ter concluído períodos letivos. Também são considerados os indivíduos que utilizam o Sistema Braille e que tenham habilidade para a leitura ou escrita, mas se tornaram fisicamente ou emntalenete incapacitados.

Analfabeta funcional, ainda por base do IBGE, são as pessoas com 15 anos ou mais de idade que possuem menos de cinco anos de escolaridade ou que declaram não saber ler e escrever.

Conforme o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE 2014-2024, entre 2012 e 2023, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil registrou um aumento de 2,8 pontos percentuais (p.p.), evoluindo de 91,8% em 2012 para 94,6% em 2023. Contudo, esses dados evidenciam que, apesar do aumento registrado, a meta estabelecida para a década não foi alcançada, restando uma defasagem de 5,4 p.p., em âmbito nacional.

Em Cambé, com base nos dados registrados pelo Censo 2022 há 83.881 habitantes de 15 anos ou mais alfabetizados e 3747 não alfabetizados. No gráfico abaixo ilustramos os dados citados.



FONTES: CENSO 2022

Em relação ao analfabetismo funcional no município não há dados oficiais específicos que o avaliem como solicita a meta em questão, de forma a não ser possível analisar o alcance das estratégias.

Como uma política social consolidada, a Rede Municipal de Ensino tem implementado, ao longo dos anos, esforços significativos para erradicar o analfabetismo e assegurar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) o direito a uma educação que promova uma formação crítica.

Por meio da adesão a programas do Governo Federal, da elaboração de currículos específicos para essa modalidade, do investimento na formação docente e da criação de programas municipais que atendam às demandas locais, observa-se que o município tem cumprido com o estabelecido pela meta.

Apesar de já existir um percurso formativo consolidado para os docentes na Rede, a seleção e a formação dos profissionais que atendem esse público são aspectos que merecem atenção. As ações e metodologias didático-pedagógicas devem ser sempre facilitadoras do sucesso dos estudantes da EJA, o que requer dos educadores um compromisso com o estudo, a pesquisa e o conhecimento do



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

seu público-alvo. Isso é fundamental para que os projetos didáticos e as propostas apresentadas atendam aos objetivos dos protagonistas desse processo educativo.

Ademais, é imprescindível compreender que essa etapa não deve ser encarada apenas como uma forma de superar as defasagens de aprendizagem não consolidadas no Ensino Fundamental. Para tanto, recomenda-se a adoção de estratégias específicas que visem corrigir o fluxo escolar, combater a evasão e prevenir o abandono escolar, assim como atuar no enfrentamento das desigualdades sociais, reconhecendo o tratamento desigual como um obstáculo à igualdade e organizando o trabalho pedagógico de maneira a valorizar os interesses individuais e o ritmo de aprendizagem de cada sujeito envolvido no processo, levando em conta os saberes já adquiridos por esses indivíduos.

META 10

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

- Não existe oferta de Modalidade EJA

A meta 10 do PME visa garantir que, no mínimo, 25% das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam oferecidas de forma integrada à educação profissional, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. Sabemos que a educação profissional é crucial para a preparação dos alunos matriculados nessa modalidade, pois proporciona oportunidades reais de inserção em melhores posições no mercado de trabalho.

Entre os objetivos das estratégias elencadas no plano, destaca-se a realização de um levantamento abrangente no âmbito do município, com o intuito de identificar as demandas e potencialidades relacionadas à EJA e à educação profissional, contudo até o presente momento não foi realizado.

META 11

Meta	Texto da meta
11	<i>Estimular a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, zelando pela qualidade desta.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de matrículas de Educação Profissional de Nível Médio.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público} / \left(\frac{\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \text{ total}} \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Pública
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público} / \left(\frac{\text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \text{ público}} \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 11A	231	144	206	141	90	64	70	76	314	191

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador 11B	23,3%	46,2%	X	47,4%	62,0%	66,7%	65,7%	64,6%	275,0%	166,1%

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

NOTAS:
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador 11C	-4,9%	-29,4%	1,0%	-30,9%	-55,9%	-68,9%	-65,7%	162,7%	-46,1%	-106,4%

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

De acordo com o site da Secretaria de Estado de Educação do Paraná, a Educação Profissional e Tecnológica - EPT é uma modalidade de ensino que visa a formação geral do aluno, também englobando sua preparação para o mundo do trabalho. É integrada às demais modalidades de ensino e as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

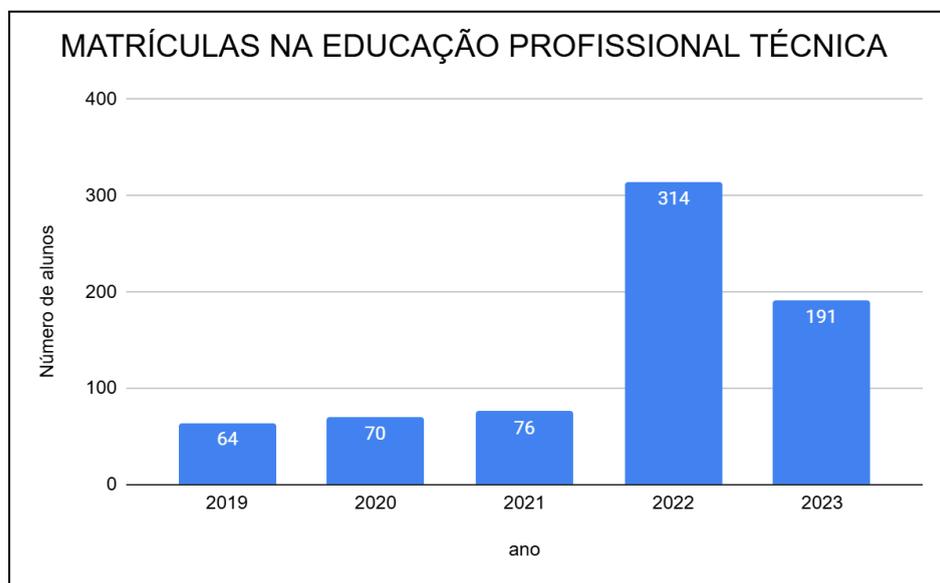
A EPT pode ser ofertada em nível médio nas seguintes condições:

Concomitante - destinado a quem já cursa o ensino médio, realizando na mesma instituição ou em parceiras. Neste caso, o aluno realiza as disciplinas técnicas numa instituição parceira e as disciplinas formativas na escola;

Integrado - Curso técnico em que o estudante realiza simultaneamente o ensino técnico e o ensino médio na mesma escola;

Educação de Jovens e Adultos - A oferta de cursos técnicos para os que não concluíram o ensino médio na idade considerada adequada pode se dar articulada com a educação de jovens e adultos nas formas integrada ou concomitante.

O curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em nível médio na modalidade Normal apesar de não fazer parte do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), está sob a responsabilidade da Educação Profissional e é ofertado na forma de currículo pleno, para estudantes concluintes do 9º ano.



FONTE: IPARDES (MEC/INEP)

Ao considerar o gráfico acima percebemos uma expressiva quantidade de matrículas em 2022, atrelado também ao aumento de instituições de ensino que ofertam a EPT, passando de 1 para 4 estabelecimentos. Já em 2023 constatamos uma redução de 39,2% nas matrículas e a redução para somente 3 escolas ofertantes.

Em 2025, de acordo com o departamento de estrutura do Núcleo Regional de Educação de Londrina, há sete escolas oferecendo essa modalidade.

META 12

Meta	Texto da meta
12	<i>Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades educacionais do município.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta curso de graduação / total da população de 18 a 24 anos) X 100
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

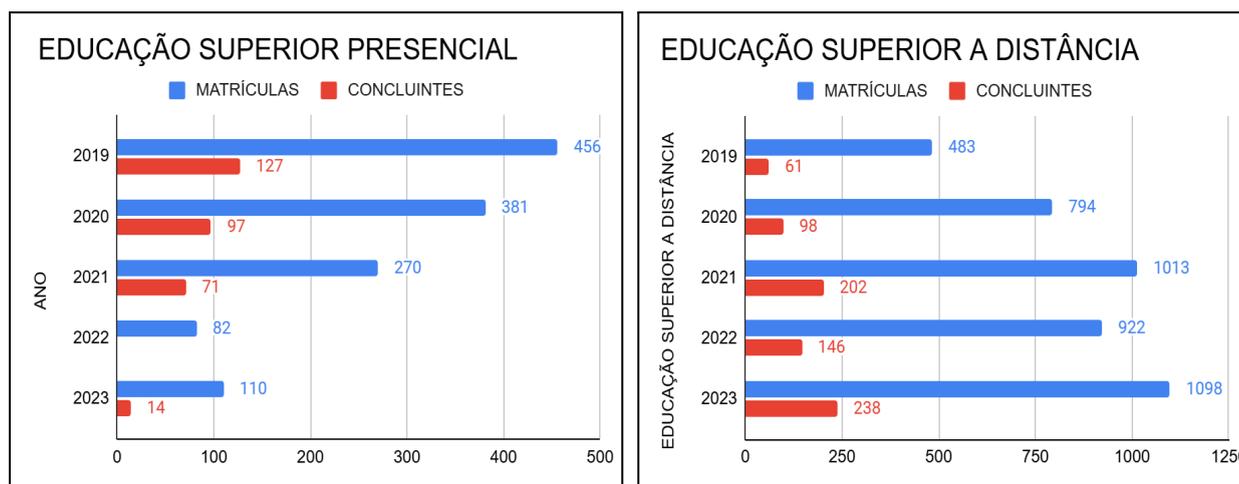
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em curso de graduação no período) x 100.
Comentários sobre a meta	Inviável para o município a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO MUNICIPIO CURSO para modalidade presencial e

CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino à distância.

É relevante destacar que o município carece de dados próprios para a avaliação dos indicadores educacionais.

Desde 2020, a oferta de educação presencial é realizada exclusivamente por uma única instituição de ensino. Conforme os dados contidos no Caderno Estatístico Municipal do IPARDES, a demanda por essa unidade presencial tem apresentado uma queda acentuada. Em contrapartida, os resultados referentes às matrículas na modalidade a distância mostram um cenário distinto. No entanto, é necessário refletir sobre o fato de que o número de concluintes nessa modalidade também registrou um decréscimo significativo.



FONTES: IPARDES (MEC/INEP)

O monitoramento da meta também é inviável, tendo em vista a proximidade do município da Universidade Estadual de Londrina, assim como de outras instituições de ensino superior renomadas da região, que abarcam a maioria dos estudantes cambeenses.

META 13

Meta	Texto da meta
13	<i>Estimular a ampliação do quadro de mestres e doutores nas IES, com vistas ao legalmente estabelecido, bem como zelar para o cumprimento do mesmo.</i>

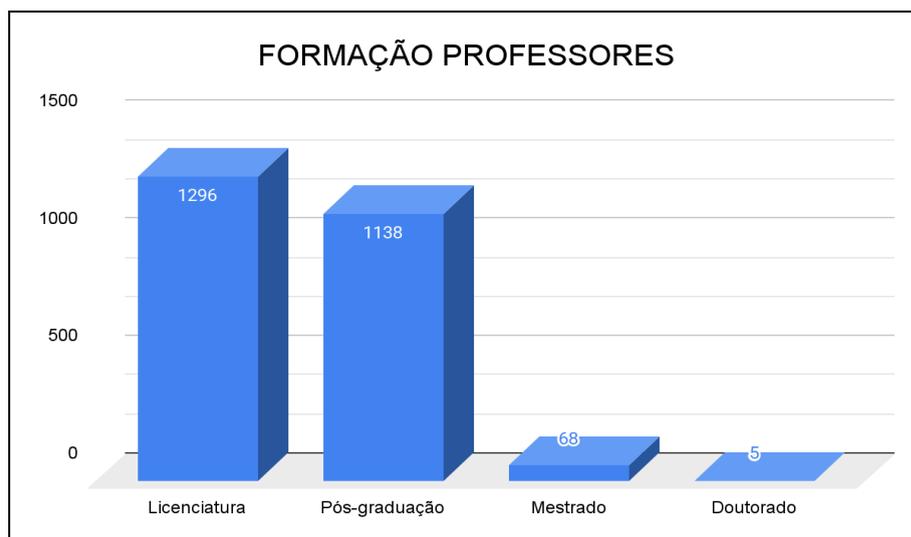
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

A Rede Municipal de Cambé, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9394/96, considera como nível de admissão para atuar como Professor na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, graduação no curso superior de Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil e Ensino Fundamental ou curso de formação de Magistério acrescido de Licenciatura na área da Educação.

No quadro de servidores da rede, em 2025, há 1296 professores, sendo que destes 87,8% possuem pós-graduação na área educacional, 5,2% possuem mestrado e 0,4% doutorado.



FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Com relação ao plano de qualificação dos profissionais do magistério, Cambé possui a Lei 2532/2012 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Por esta lei e suas alterações, os professores recebem progressões salariais após a conclusão e apresentação de documentos comprobatórios de cursos de pós-graduação, tanto lato quanto stricto sensu.

É importante que as políticas educacionais considerem esses dados para promover a formação continuada e o desenvolvimento profissional dos docentes, visando sempre a melhoria da educação.

META 14

Meta	Texto da meta
14	<i>Estimular a ampliação de vagas e cursos de pós-graduação stricto sensu, voltados ao atendimento das necessidades e demandas locais e regionais.</i>

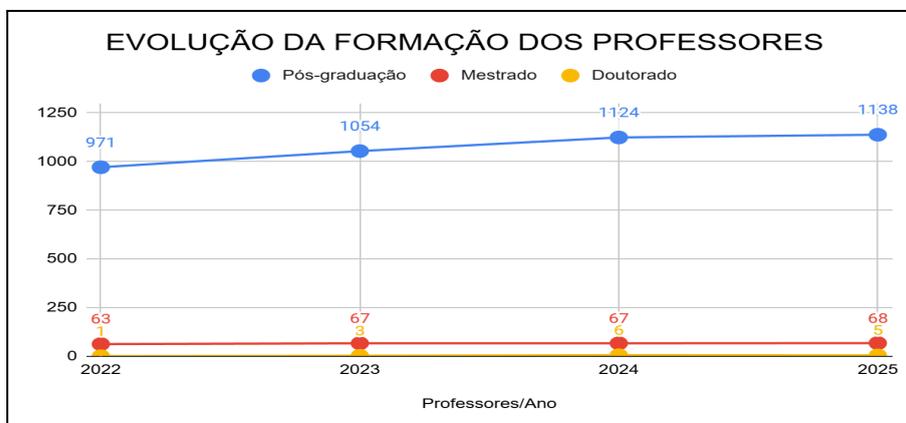
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

De acordo com as informações estatísticas fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observa-se que a proporção de docentes da rede municipal de ensino que possuem pós-graduação, seja na modalidade *lato sensu* ou *stricto sensu*, permanece estável.

No gráfico abaixo é possível avaliar que o índice de profissionais pós-graduados *lato sensu* na rede, mantém-se em 87%, enquanto a nível de mestrado não chegou a 6%. O crescimento mais lento no mestrado e a flutuação no doutorado podem indicar áreas que precisam de mais atenção, como incentivos para a formação avançada e a retenção de professores altamente qualificados.



FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O número de professores com doutorado teve um aumento inicial, subindo de 1 em 2022 para 6 em 2024, mas caiu para 5 em 2025. Isso pode indicar uma dificuldade em manter ou aumentar o número de doutores na rede, ou uma possível saída de professores com essa qualificação.

Percentual de professores habilitados da educação básica municipal com pós-graduação <i>lato sensu</i>				
	2022	2023	2024	2025
%	87,0%	84,3%	86,1%	87,8

Percentual de professores habilitados da educação básica municipal com pós-graduação <i>stricto sensu</i>				
	2022	2023	2024	2025
%	5,7%	5,6%	5,6%	5,6%

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Observa-se que, após 2022, o percentual de professores com essa qualificação se manteve constante em 5,6% nos anos subsequentes (2023 a 2025). É importante considerar as implicações desse dado para a qualidade da educação, uma vez que a formação *stricto sensu* pode contribuir para a melhoria das práticas pedagógicas e do desempenho dos alunos. A análise de políticas públicas voltadas para a formação de professores pode ser necessária para promover um aumento nesse percentual no futuro.

META 15

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam, até 2020.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
----------------------	--

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	45,1%	46,4%	65,6%	64,9%	65,3%	70,0%	73,6%	79,9%	74,0%	67,6%
Indicador 15B	81,2%	78,7%	82,0%	87,6%	88,2%	89,6%	87,6%	88,0%	90,8%	92,2%
Indicador 15C	77,3%	80,5%	81,8%	82,5%	84,6%	82,5%	80,2%	79,9%	80,5%	79,1%
Indicador 15D	81,3%	85,4%	84,8%	87,8%	90,5%	90,1%	89,3%	83,5%	88,1%	88,3%

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

De acordo com Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - 2024 INEP, entende-se por docência a ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem mediada por práticas didáticas.

O relatório ainda apresenta que o percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando em 2023 a 63,3% para educação infantil, 74,9% para os anos iniciais do ensino fundamental, 60,4% para os anos finais do ensino fundamental e 68,2% para o ensino médio.

No município de Cambé, conforme demonstrado na tabela acima elaborada a partir dos dados do Censo da Educação Básica - INEP, o indicador 15A, que refere-se a formação dos docentes da educação infantil retrata uma tendência de crescimento, tendo alcançado um pico em 2016 (65.6%), seguido por uma leve queda em 2017 e 2018, e novo aumento até 2021 (79.9%). Porém, houve um forte declínio em 2022 e 2023, encerrando em 67.6%. Acredita-se que a queda nos últimos anos pode ser preocupante e merece aprofundamento para avaliar suas causas.

Já o indicador 15B, que avalia a formação dos docentes na educação fundamental - anos iniciais, apresenta uma propensão ao crescimento partindo de

81.2% em 2014, alcançando 92.2% em 2023. O crescimento maior aconteceu entre 2016 e 2019 e teve uma leve estabilização nos anos subsequentes. Assim, percebe-se a proximidade ao atendimento da meta proposta, contudo não no prazo estabelecido no plano.

Em relação ao indicador 15C, a estabilidade seguida de queda pode sugerir que, embora houve progresso, nos últimos anos têm apontado para desafios que impactaram negativamente o desempenho da meta estipulada, terminando o ano de 2023 com o percentual de 79.1% dos docentes dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Finalizando, referente ao indicador 15D, também houve um crescimento significativo até 2019 (90.5%) com leve queda em 2020 e 2021, mas estabilizando em torno de 88% nos anos seguintes, o que torna positivo em relação a tendência de alcançar a meta proposta.

Portanto, as análises acima descritas auxiliam as ações e políticas educacionais para sucesso de rendimento e qualidade educacional almejados pelo PME.

META 16

Meta	Texto da meta
16	<i>Incentivar a frequência dos docentes em cursos de pós-graduação que possam reverter em benefícios a seu trabalho, visando alcançar 50% dos docentes da EB até 2024, e garantir formação continuada a todos os profissionais da educação, segundo as demandas e necessidades do sistema e instituições educacionais, conforme critérios e políticas estabelecidas no PCCS da categoria.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 16A	77,4%	63,9%	62,5%	67,3%	75,5%	83,2%	88,9%	*	*	*
Indicador 16B	57,8%	52,1%	48,6%	49,8%	57,7%	62,2%	72,8%	*	*	*

FONTE: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A meta 16 é composta por dois objetivos centrais: formar em nível de pós-graduação os professores da educação básica, até o último ano da vigência do PME e garantir formação continuada a todos os profissionais da educação, considerando as necessidades e demandas educacionais.

Os programas de formação continuada, tanto da Prefeitura Municipal quanto do Governo do Estado do Paraná, promovem a mudança no processo de ensino e de aprendizagens dos alunos e contribuem para o avanço nos índices de avaliação.

Formadores em ação, denominação dada pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná, é uma formação continuada em serviço criada em 2020, que possibilita a troca de experiências entre os professores, valoriza o saber e a experiência entre os pares. De acordo com o site Dia-a-Dia Educação, os grupos são formados por professores da mesma disciplina ou área do conhecimento, com o propósito de promover a melhoria da aprendizagem e o protagonismo dos estudantes. A carga horária é de 40 horas online, tanto para o formador quanto para participante e o certificado é um dos critérios para a distribuição de aulas.

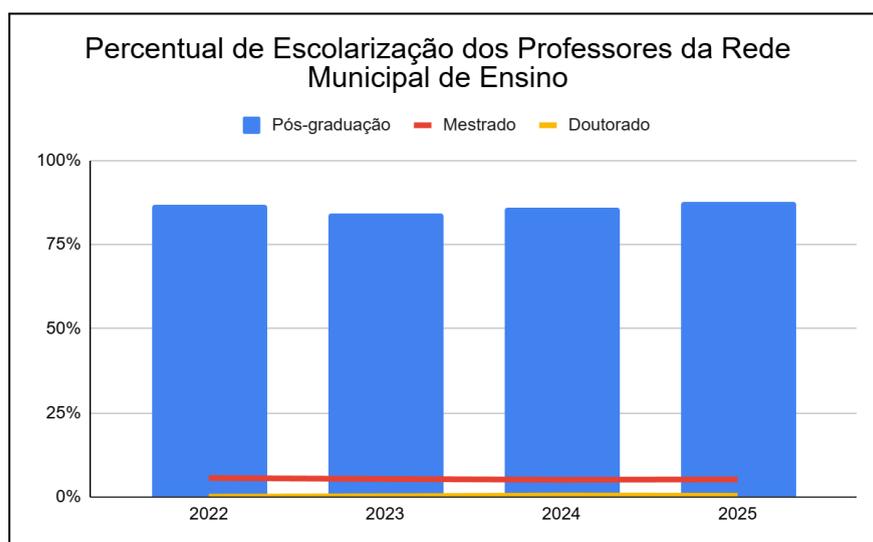
Ainda segundo este portal de educação é oferecido também, o programa Educa Juntos, que em regime de colaboração do Paraná para todo o território, tem o intuito de ampliar o suporte pedagógico oferecido aos municípios ao promover ações colaborativas na educação. Um dos objetivos do Programa é ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.

Desta forma, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR), por meio da Diretoria de Educação e do Núcleo de Cooperação Pedagógica com

Municípios (NCPM), oferta formações voltadas a gestores, equipes pedagógicas e professores, dentro das necessidades apresentadas nos diversos contextos dos municípios paranaenses, com vistas a contribuir com o crescimento dos profissionais da educação.

Em relação aos profissionais da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oferece desde 2009 um Programa de Formação Continuada.

Avaliando o indicador 16A na tabela acima (INDICADORES DO PERÍODO), nos últimos anos, pode-se perceber uma melhoria na qualificação profissional, e ter em 2023 um percentual satisfatório e contemplativo da meta, que propôs 50% dos docentes. Cabe destacar que o percentual dos professores em cursos de pós-graduação da rede municipal de ensino ultrapassa os 87%.



FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

META 17

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os profissionais do magistério público da educação básica a fim de equiparar o rendimento médio destes ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

A valorização profissional dos docentes é crucial na promoção de uma educação de qualidade, tendo em vista que impacta diretamente na motivação, desempenho e desenvolvimento contínuo dos professores. Essa valorização perpassa a questão salarial, compreendida sob a perspectiva de condições de trabalho, formação continuada, condições de trabalho, reconhecimento e respeito da sociedade, plano de carreira e suporte da instituição.

Criar políticas públicas que assegurem remuneração condizente à complexidade da função, bem como a oferta de programas de capacitação e aperfeiçoamento são fundamentais para fortalecer a carreira docente. Além disso, o reconhecimento social e institucional fomentam práticas pedagógicas inovadoras e uma maior dedicação ao processo de ensino e aprendizagem.

Desta forma, a valorização configura-se como estratégia imprescindível para o aprimoramento do sistema educacional e uma estratégia essencial para melhorar o sistema de ensino e formar cidadãos conscientes e prontos para o desafio de hoje.

O Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, na meta 18 estabelece que a União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal a obrigação de assegurar a elaboração e execução dos planos de carreira e de remuneração para os profissionais da educação escolar básica pública, conforme disposto no artigo 61 da LDB (Lei 9394/96). Em uma das estratégias remete a implementação da Lei 117380/2008, conhecida como Lei do Piso Salarial Nacional.

Em Cambé, desde o ano de 2024 que o salário inicial dos docentes, tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental - anos iniciais municipais é definido pelo Piso Nacional. Com relação à educação estadual paranaense, os docentes possuem um Plano de Cargos e Carreiras bem estruturado. Esse plano estabelece as regras, critérios e progressões, promoção, aposentadoria e remuneração. Ele visa garantir transparência, valorização profissionais e condições de desenvolvimento na carreira docente, promovendo uma gestão mais eficiente e justa para os profissionais da educação estadual.

META 18

Meta	Texto da meta
18	<i>Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PCCS municipal para os profissionais do magistério.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios, esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSPN / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.
---------------------------------	---

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
----------------------	--

Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Não	Não
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Sim	Não

FONTES: IBGE - MUNIC

Conforme informado no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2022, o monitoramento do cumprimento da lei do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), Indicador 18G, sofreu alterações no questionário da Munic 2021 que não permitiram a comparação com a edição de 2018. Na edição das pesquisas em 2018, o item que tratava do cumprimento do PSNP questionava os gestores municipal e estadual a respeito da existência de lei municipal definindo o piso, enquanto na edição de 2021 foi questionado se os professores com jornada de 40 horas semanais recebiam o vencimento básico inicial igual ou superior a R\$ 2.886,24 mensais, valor do PSNP à época das pesquisas.

Vale destacar que a efetividade do alcance da meta está diretamente relacionada ao número de professores com vínculo empregatício efetivo na rede de ensino, ou seja, a estabilidade dos profissionais do magistério, é avaliada considerando-se o percentual de professores efetivos na educação básica. Assim, essa avaliação deve ser realizada mediante a contabilização dos vínculos docentes



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

estabelecidos pelas redes de ensino com os profissionais do magistério, classificados de acordo com o tipo de contrato firmado entre a rede e o docente.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé constitui o seu quadro de docentes, concernentes às etapas e modalidades de ensino, mediante concurso público, tal como os professores das unidades escolares em Tempo Integral. Para tanto, há exigências mínimas necessárias para o ingresso destes profissionais na rede, assim sendo: Professor de Educação Infantil (20 ou 40h) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: exige-se curso Superior de Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior ou Curso de Formação de Magistério, acrescido de Licenciatura na área da Educação. Para o cargo de Professor de Educação Física a exigência mínima é a de que o profissional possua Licenciatura em Educação Física e registro no CREF/PR. O Professor de Arte deve possuir Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Belas Artes ou Licenciatura em Artes Plásticas.

Os professores aprovados e empossados passam por um período de adaptação na função para a qual prestaram o concurso. Tal período recebe o nome “Estágio Probatório”. Durante os três primeiros anos de exercício da função, este funcionário é avaliado pelo diretor e coordenador da instituição periodicamente e, posteriormente, a avaliação passa pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Além do concurso público, a SMEC, no uso de suas atribuições legais, realiza a contratação de professores por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS). No que se refere ao PSS a Lei Municipal no 3.078/2022 dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o Regime Administrativo, para provimento de vagas temporárias no seu quadro de pessoal. Para exercer a função de gestor - diretor os professores da unidade podem pleitear tal atribuição por meio de Processo de Consulta à Comunidade Escolar. Posteriormente, é designado para exercer o cargo, conforme decreto 055/2020, escolhendo a sua equipe de coordenação, sob a anuência da SMEC.

Em maio de 2025 a rede de ensino tem em seu quadro 1296 professores, sendo 1263 efetivos e 33 PSS, atendendo ao que preconiza a estratégia 18.2, ou seja, mais de 90% dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.

Em caráter de excepcionalidade e por demandas administrativas houve a necessidade de algumas alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), sendo: em 2021 na alteração do tempo do mandato de diretores de 2 para 3 anos; 2023 para a criação dos cargo para Professor de Música e em 2024 para que o Professor de Educação Infantil – titular de cargo da carreira do magistério público municipal, concursado para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, possa lecionar quando habilitado no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nas unidades escolares que ofertam a ampliação de jornada.

Contudo, a ausência da revisão do PCCS Municipal, em relação a estratégia 18.5 - licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de pós graduação *stricto sensu*, é justificada pela necessidade de priorizar a estabilização e a gestão eficiente do quadro de profissionais da educação, considerando os elevados índices de absenteísmo, rotatividade, desistência na admissão e frequentes processos de readaptação dos professores. Essas variáveis impactam diretamente na efetividades das políticas de carreira e remuneração, dificultando a implementação de ajustes estruturais no PCCS, antes de consolidar uma base de profissionais mais estável.

Além disso, a realização de uma revisão requer uma análise aprofundada do quadro de pessoal, envolvendo estudos técnicos, consultas públicas e deliberações administrativas, o que demanda tempo e recursos que, neste momento, estão direcionados para a manutenção e aprimoramento das políticas públicas em curso, ações de fortalecimento da gestão, dos processos de admissão e retenção, bem como para a implementação de estratégias que minimizem a rotatividade e promovam maior estabilidade, garantindo assim uma gestão eficiente e alinhada às condições orçamentárias e às necessidades da administração municipal.

META 19

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar para a realização da gestão democrática da educação e das unidades escolares, a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e local; o estabelecimento de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar, bem como condições para o acompanhamento e avaliação do presente PME de forma democrática e participativa bianualmente.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações

	depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extra escolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
--	--

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).* Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		29,8%	*	*	*
Indicador 19B		65,5%	69,0%	71,9%	70,2%
Indicador 19E	75,0%		75,0%		
Indicador 19F	66,7%		100,0%		

FONTE: IBGE - MUNIC

A gestão democrática nas escolas públicas caracteriza-se pela participação coletiva e deliberativa de todos os segmentos da comunidade escolar na formulação, implementação e avaliação das políticas e práticas institucionais. Essa abordagem

promove a inclusão de professores, funcionários, estudantes, pais e representantes da comunidade local na tomada de decisões, assegurando a transparência e a legitimidade dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos.

A implementação da gestão democrática é viabilizada por meio de instrumentos como os Conselhos Escolares, que exercem funções deliberativas e consultivas relativas às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, garantindo a representação e a voz de diferentes atores. Além disso, também as Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMF, os Conselhos de Classe, assim como os Fóruns de Discussões oferecem espaço de diálogo e troca de experiências, contribuindo para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem, a tomada de decisões pedagógicas de forma colegiada, a construção coletiva de propostas e soluções e fortalecendo os vínculos promovendo ações conjuntas.

Em Cambé, tanto as Escolas Estaduais quanto nas Municipais contam com Conselhos Escolares e APMF, permitindo a participação da comunidade escolar nas decisões relacionadas à escola.

Com relação aos colegiados extra escolares, o município conta com três conselhos municipais:

I. Conselho Municipal de Educação - CMEC, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, que tem por objetivos: assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do município e contribuir para elevar a qualidade dos serviços educacionais; garantir que a educação seja um direito de todos, assegurada por meio de políticas educacionais, econômicas, sociais e culturais, visando garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar, sem qualquer discriminação, e pela gestão democrática nas escolas do sistema de ensino; incentivar o fortalecimento e a coexistência harmoniosa das instituições públicas e privadas de ensino, primando pela valorização dos profissionais da educação.

II. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB, é um colegiado, de controle social, que tem como função principal garantir que os recursos do FUNDEB sejam utilizados de forma transparente e eficiente, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação básica e valorizar os profissionais da área. O conselho é composto por representantes da sociedade, incluindo representantes do governo, de professores, diretores, servidores técnico-administrativos, pais de alunos e estudantes, garantindo a participação social no controle dos recursos do FUNDEB.

III. Conselho de Alimentação - CAE, é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento da alimentação escolar, que tem por finalidade assessorar o governo municipal na execução do Programa de Assistência e Execução Alimentar junto aos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental; acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos na conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; zelar pela qualidade dos produtos, desde a sua aquisição até a distribuição; receber e analisar a prestação de contas do PNAE; comunicar o ocorrência de irregularidades.

A formação para conselheiros municipais é fundamental para que possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e consciente. Sempre que possível a SMEC oferece aos conselheiros a possibilidade de participar de seu programa de formação continuada, bem como, colabora na divulgação de cursos fornecidos pelo governo federal, com vistas a fortalecer a participação dos mesmos em temas relacionados às políticas públicas, legislação vigente, fiscalização, controle social, transparência na administração dos recursos públicos.

No tocante à infraestrutura para o bom desenvolvimento do trabalho destes conselheiros, a SMEC também disponibiliza profissional responsável em assessorar, dar apoio administrativo, acompanhar as reuniões e organizar a documentação e suporte logístico dos conselhos, material de apoio para as reuniões, transporte para visitas às unidades escolares, recursos de comunicação eficientes para manter o conselho informado, bem como recursos tecnológicos para o acesso às informações necessárias.

Concluindo a avaliação da meta 19, em relação ao estabelecimentos de critérios técnicos de mérito e desempenho para os candidatos aos cargos de direção e coordenação escolar, temos as seguintes situações:

I. Rede Municipal: De acordo com o PCCS - Lei 2532/2012, alterada pela Lei 3055/21, a função de diretor nas unidades escolares será exercida por integrante do quadro próprio do magistério municipal, fixado na unidade escolar, eleito por voto direto e secreto, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato, cujo processo será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A função de coordenador pedagógico será exercida por integrante do quadro próprio do magistério municipal, fixado na unidade escolar, indicado pelo diretor eleito, na última eleição, com anuência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja escolha, permanência e atuação será regulamentada pela SMEC. O processo de Consulta à Comunidade Escolar para Designação de Diretores das unidades da rede municipal é disciplinado por decreto do Prefeito, que estabelece normas, requisitos e demais orientações para a eleição.

II. Rede Estadual: O processo de escolha de diretores é realizado por meio de um concurso público de seleção, que busca garantir transparência e meritocracia na nomeação dos gestores escolares. A Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED publica um edital detalhando os critérios, etapas e prazos do processo de seleção. Os candidatos passam por provas teóricas e práticas, além de avaliações de títulos e entrevistas, que avaliam conhecimentos pedagógicos, administrativos e de gestão escolar. Os melhores classificados são nomeados para exercer o cargo de diretor, com mandato definido por lei, de quatro anos, podendo ser renovado ou refeito o processo de seleção ao final do mandato. Esse processo busca garantir que os diretores tenham perfil técnico, experiência e compromisso com a gestão escolar, promovendo uma liderança que contribua para a melhoria da qualidade da educação. Já os Professores Pedagogos são nomeados através de um concurso público e pertencem ao Quadro Próprio do Magistério Estadual.

META 20

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal e Estadual, bem como ampliar o investimento em educação em conformidade com a ampliação nacional para o patamar de 7% do PIB até 2020 e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até 2024.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

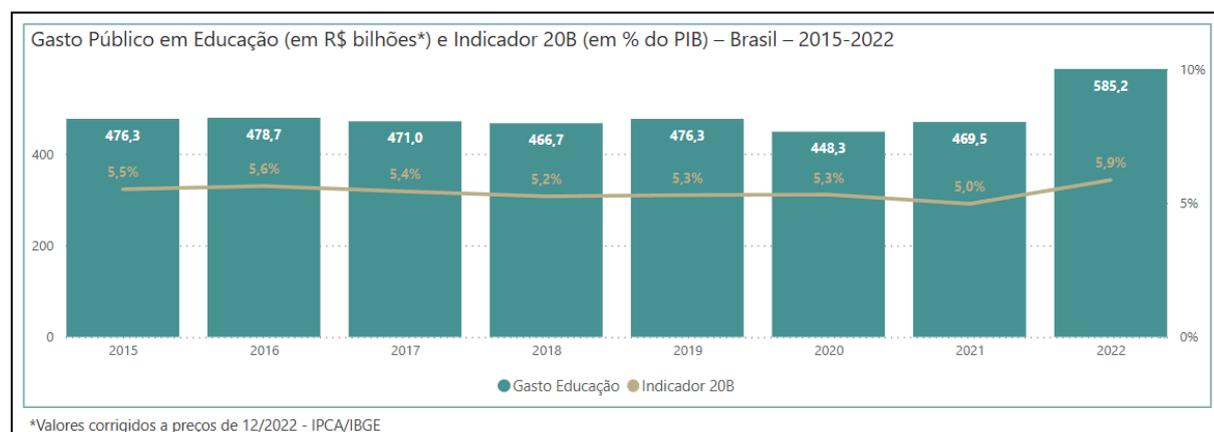
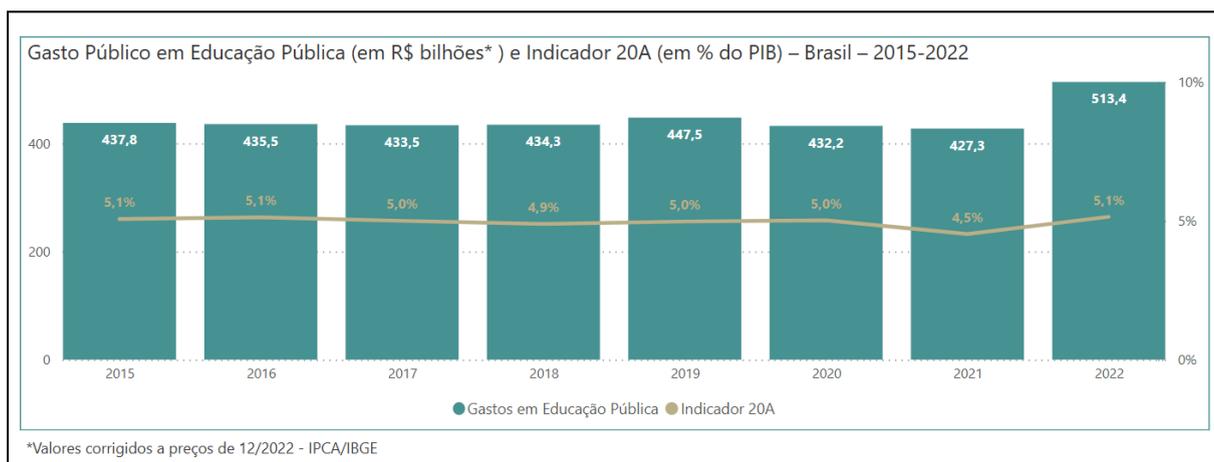
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	1,3%	1,4%	1,7%	1,5%	1,6%	1,5%	1,3%	1,3%	*	*
Indicador 20B	22,3%	22,8%	24,3%	22,9%	22,7%	22,2%	19,3%	20,5%	23,6%	22,6%

FONTE: IPARDES - Base de dados do Estado.

Desde 2014, o investimento do governo federal na área de educação tem apresentado variações influenciadas por fatores econômicos, políticos e sociais. Esses investimentos incluem recursos destinados ao financiamento de programas, manutenção de instituições de ensino, expansão da educação básica e superior, além de ações voltadas à formação de professores e à inclusão digital.



FONTE: Portal da Transparência da Controladoria Geral da União.

O PNE, em vigor, previa que 10% do Produto Interno Bruto (PIB) fossem aplicados na educação, mas a meta não foi alcançada. Podemos perceber uma evolução dos investimentos federais em educação, ao longo dos anos:

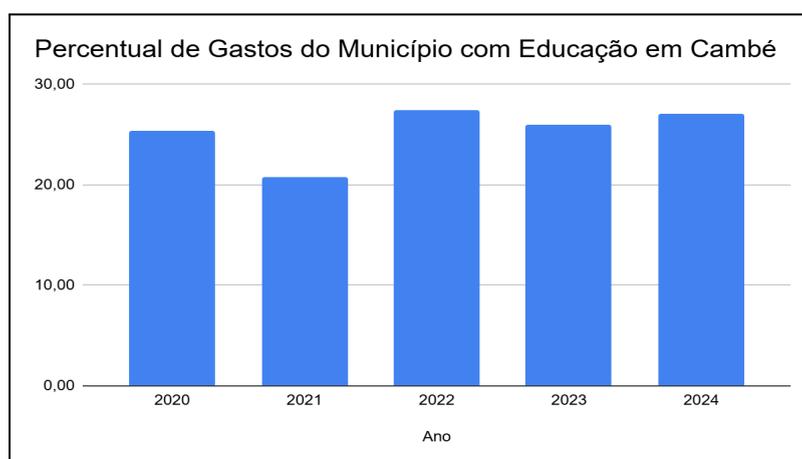
- 2014/2015 - Nos anos iniciais do PNE a educação apresentou crescimento moderado e o FUNDEB foi uma das principais fontes de financiamento.
- 2016/2017 - Com o cenário econômico adverso e a crise fiscal enfrentada pelo país houve uma contenção nos gastos públicos, incluindo os destinados à educação.
- 2018/2020 - Com a mudança na gestão federal houve uma tentativa de readequar os investimentos em educação, contudo o orçamento passou por cortes significativos em alguns anos devido às restrições fiscais.
- 2021-2023: Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 108/2020, que elevou o percentual obrigatório de recurso do FUNDEB para 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, teve um aumento na alocação dos recursos federais para esse fim. Além da ampliação de investimentos em ações emergenciais relacionadas à pandemia de COVID-19, incluindo recursos para a adaptação das escolas ao ensino retomo e à retomada presencial.

ANO	ORÇAMENTO APROXIMADO (em bilhões de R\$)
2021	120.04
2022	129.74
2023	152.10
2024	165

FONTE: Portal da Transparência da Controladoria Geral da União.

Em relação aos gastos com a educação no município de Cambé, estes representam uma parcela significativa do orçamento público municipal, refletindo o

compromisso da administração com o desenvolvimento educacional da sua população. Segundo dados disponíveis e apresentados no gráfico abaixo, a gestão municipal destina uma porcentagem expressiva de suas receitas para a manutenção e expansão da rede de ensino, incluindo despesas com infraestrutura, materiais pedagógicos, remuneração de profissionais da educação e programas de formação continuada.



FONTE: Departamento de Contabilidade do Município.²

O investimento em educação em Cambé é alinhado às diretrizes do PME, que estabelece metas quantitativas e qualitativas para o período, tendo sido prorrogado para o final de 2025 conforme o PNE. Além disso, o município busca cumprir as recomendações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e as normativas do Ministério da Educação (MEC), garantindo a aplicação dos recursos conforme as exigências legais e a transparência na gestão financeira. Os dados indicam que tem-se investido de capacitação e melhorias salariais, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino ofertado.

Destaca-se que os gastos com a educação demonstram uma política pública voltada à universalização do acesso à educação básica, à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento das ações pedagógicas, refletindo um compromisso contínuo com o desenvolvimento social e econômico local.

² Em decorrência do período pandêmico em 2021 a Prefeitura não atingiu os 25% em gastos com a Educação. Nessa ocasião, o Congresso Nacional aprovou que os municípios que não atingissem este percentual poderiam gastá-lo no ano subsequente.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base nos estudos e nas análises desenvolvidas acerca da execução do Plano Municipal de Educação de Cambé - PME, observa-se um expressivo nível de comprometimento institucional e engajamento da rede municipal de ensino no comprimento das metas e estratégias estabelecidas para o decênio vigente.

Entretanto, foram identificados entraves estruturais e financeiros que dificultaram a plena execução de determinadas metas e estratégias, destacando a insuficiência orçamentária para a implementação de ações previstas e a limitação da atuação direta do município em algumas etapas educacionais, considerando que a rede municipal se restringe, prioritariamente, à educação infantil e ao ensino fundamental.

O município de Cambé possui uma rede de escolas públicas que atendem desde a educação infantil até o ensino fundamental e médio. Tem experimentado um crescimento populacional acelerado, o que aumentou a demanda por vagas e dificultou a alocação de recursos suficientes para todas as ações previstas no PME, impossibilitando o cumprimento de metas relacionadas à universalização do acesso.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC tem trabalhado incansavelmente para ampliar o acesso a educação infantil, buscando a ampliação de creches e pré-escolas para atender a demanda crescente, assim como tem investido em melhorias na infraestrutura, contratação de profissionais e programas de formação continuada, buscando melhorar a qualidade do ensino e atender às metas previstas.

Também intensificou na melhoria das unidades existentes de ensino fundamental. Apesar dos avanços, algumas escolas ainda enfrentam desafios relacionados à infraestrutura, como falta de salas de aula adequadas, laboratórios e espaços de convivência, o que impacta na possibilidade de aumento da jornada ampliada, de forma a atender a meta de educação em tempo integral.

É nítido que o município tem implementado programas de incentivo à leitura, tecnologia e inclusão escolar, buscando melhorar os índices de aprendizagem e

promover a equidade, situações que podem ser comprovadas com o dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), pois indicam que a cidade tem apresentado indicadores acima do estipulado pelo governo federal, mas ainda há espaço para avanços, especialmente na redução da evasão escolar e no desempenho dos estudantes.

Ainda que algumas metas extrapolam a competência direta da gestão municipal, verifica-se a atuação da administração por meio de ações de apoio, articulação interinstitucional e acompanhamento técnico, reforçando o compromisso com a oferta de uma educação pública, de qualidade e humanizadora, em todas as etapas e modalidades.

Como em muitas regiões, fatores socioeconômicos influenciam ainda a permanência dos estudantes na escola, principalmente os do ensino fundamental anos finais e ensino médio, afetando as metas relacionadas à redução da evasão escolar e à melhoria dos índices de aprendizagem.

Em sua totalidade as metas não foram alcançadas, porém é possível analisar o atendimento da maioria das estratégias e o progresso gradual, com a execução de ações que possibilitaram identificar áreas que necessitam de atenção especial.

Adicionalmente, identificou-se a ausência ou defasagem de dados estatísticos atualizados e coerentes com a realidade local e específicos para aferir as metas, provenientes de bases como o IBGE, o INEP e o Censo Escolar, o que comprometeu a exatidão dos processos avaliativos, impactando negativamente o monitoramento e a mensuração do progresso das políticas educacionais.

Sem dados precisos torna-se difícil implementar estratégias adequadas, sendo assim, torna-se fundamental a readequação do Sistema de Coleta de Dados Educacionais - CODAE, com vistas a promover o levantamento de referências necessárias para o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisões na implantação do novo PME, que deverá estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, previsto para ser elaborado até o final do corrente ano.

É fundamental que o município implemente estratégias para superar esses desafios, como o fortalecimento da sistematização dos objetivos propostos, a definição de metas intermediárias, a continuidade do investimento em capacitação contínua dos profissionais da educação e a garantia de perenidade administrativa, visando a contínua melhoria da qualidade educacional e o cumprimento das metas estabelecidas.

Com a implementação de um sistema digital unificado para coleta e análise de dados educacionais, a qualidade do diagnóstico e a agilidade nas decisões educacionais aumentarão significativamente, com centralização de dados como frequência, rendimento, evasão, IDEB, avaliações internas e infraestrutura escolar e com a possibilidade de integração com plataformas estaduais, como o Censo Escolar.

Outra consideração seria que para no novo PME os indicadores das metas do sejam revisados com base em dados atualizados e realistas, estabelecendo metas intermediárias (anuais ou bianuais), redefinição de indicadores frágeis ou não mensuráveis e inclusão de indicadores qualitativos.

Tendo posto, conclui-se que o governo municipal tem obtido avanços significativos na execução das metas estabelecidas no PME. Entre os progressos alcançados, destaca-se a universalização do atendimento escolar de 4 a 5 anos, a ampliação do número de vagas na educação em tempo integral, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. Observa-se também expansão no acesso à educação para estudantes com deficiência, transtornos do espectro do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, avanço tem se consolidado por meio da implementação de um sistema educacional inclusivo, que contempla salas de recursos multifuncionais, classes especializadas, unidades escolares e serviços especializados, públicos ou conveniados, garantindo atendimento educacional especializado conforme previsto na legislação vigente.

No que se refere à valorização da carreira docente, a gestão municipal cumpriu a meta de implantação do piso salarial nacional do magistério, assegurando



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

também a destinação de 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse, conforme determina a Lei nº 11.738/2008. Tais medidas têm contribuído para a valorização profissional e melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, o município continuará articulando parcerias com os governos estadual e federal visando à construção de novas unidades escolares, a ampliação do atendimento e a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

Por fim, destaca-se o fortalecimento da formação continuada de professores, com foco na valorização e aperfeiçoamento profissional, o estímulo à participação dos colegiados na gestão democrática e a garantia da aplicação dos recursos, considerando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade econômica e o compromisso com gestão do sistema de ensino com responsabilidade, lisura e transparência.

ANEXOS

☐ Fotografias





- ❑ Cópia da Ata de reunião



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ - PME

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Federal do Paraná - IFPR, situado na Rua da Lapa, 160 - Jardim Morumbi, os membros da Comissão2 Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cambé. A reunião teve como pauta a apresentação da Avaliação do PME 2024/2025. Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, Assessora aos Conselhos da SMEC e Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC fez a abertura da reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença dos membros. Em seguida, Estela Camata, Secretária Municipal de Educação e Cultura, acolheu os presentes, ressaltando a importância desta Comissão para a visibilidade e transparência do desenvolvimento das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação. Juliana retomou a fala e lembrou os membros sobre a situação do Plano Nacional de Educação - PNE e o papel dos processos de monitoramento e avaliação do PME. Esclareceu que os Planos Municipais de Educação têm como base o PNE, e segue o mesmo tempo de vigência, dez anos, sendo necessário aguardar a elaboração do próximo plano nacional para que Cambé, em consonância, possa reescrever o seu. Explicou também que o PME é uma ferramenta de planejamento de ações futuras, de forma a permitir a identificação e análise da realidade, quais as necessidades postas na educação cambense e quais planejamentos e ações são pertinentes para alcançar as estratégias estabelecidas. Continuou dizendo que o relatório que seria apresentado à Comissão tem como objetivo avaliar os resultados alcançados nos últimos dez anos e quais as fragilidades ainda existentes. Destacou que com base nos estudos e nas análises desenvolvidas acerca da execução do PME, observa-se um expressivo nível de comprometimento institucional e engajamento da rede municipal de ensino no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas. Assim, foram lidas as vinte metas, analisados os indicadores de cada uma delas e o comentário destacando os percentuais obtidos. Após terem discutido sobre as metas e estratégias do PME, os membros da Comissão consideraram que em sua totalidade as metas não foram alcançadas, porém é possível analisar o atendimento da maioria das estratégias e o progresso gradual, com a execução de ações que possibilitaram identificar áreas que necessitam de atenção especial. Que a ausência ou defasagem de dados estatísticos atualizados e coerentes com a realidade local e



Prefeitura Municipal de Cambé

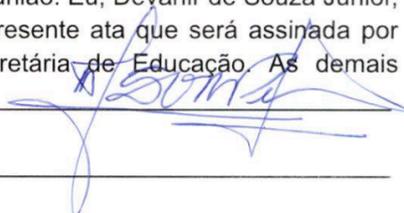
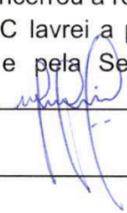
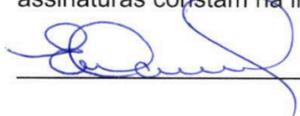
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

específicos para aferir as metas, provenientes de bases como o IBGE, o INEP e o Censo Escolar, comprometeu a exatidão dos processos avaliativos, impactando negativamente o monitoramento e a mensuração do progresso das políticas educacionais. Elencaram que torna-se fundamental a readequação do Sistema de Coleta de Dados Educacionais - CODAE, com vistas a promover o levantamento de referências necessárias para o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisões na implantação do novo PME, que deverá estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, previsto para ser elaborado até o final do corrente ano. Evidenciaram que o município continue articulando parcerias com os governos estadual e federal visando à construção de novas unidades escolares, a ampliação do atendimento e a melhoria no processo de ensino e aprendizagem, fortaleça a formação continuada de professores, com foco na valorização e aperfeiçoamento profissional, estimule à participação dos colegiados na gestão democrática e a garantia da aplicação dos recursos, buscando a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade econômica e o compromisso com gestão do sistema de ensino com responsabilidade, lisura e transparência. Estela agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Devanir de Souza Junior, Assessor Técnico Jurídico da SMEC lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente do CMEC e pela Secretária de Educação. As demais assinaturas constam na lista anexa.





Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/civil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 28 abril 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** Brasília, DF: Inep, 2024a.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.** Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Disponível em:

http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.640-2023?OpenDocument. Acesso em: 13 março 2025.

CAMBÉ. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação de Cambé/PR 2014-2024.** A Secretaria, 2015.

CAMBÉ (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Rede Municipal de Ensino. Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cambé - Ensino Fundamental / Rede Municipal de Ensino de Cambé/PR.** –Cambé : A Secretaria, 2016.

CAMBÉ. Introdução às defesas de uma boa educação infantil para todas as crianças. In: CAMBÉ. **Currículo Para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cambé - Educação Infantil.** Cambé: Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação - Cambé, Paraná: SEMED, 2020, p. 92-117.

CAMBÉ. **Decreto nº 353, de 30 de abril de 2024.** Institui normas para a disponibilização de vaga de crianças de 0 a 3 anos - etapa creche - dispendo sobre critérios de classificação em lista de espera e transferência de matrícula entre unidades escolares. Disponível em:

http://sistemasweb.cambe.pr.gov.br:8080/cadastro_unico/doc/Decreto353-2024.pdf.

Acesso em: 30 abril 2025.

Portal do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em março e abril 2025.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).
Disponível em <https://www.inep.gov.br/>. Acesso em março e abril 2025.

IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>. Acesso em março e abril 2025.

Portal QEdu. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em março e abril 2025.

Site Primeira Infância Primeiro. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>. Acesso em março e abril 2025.